

**TVR N.º 152, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 273/2012
Aviso 512/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 317, de 01 de agosto de 2011, que autoriza à Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))**

Mensagem nº 273

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;

2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;

3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;

4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;

5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;

6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;

7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;

8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;

9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;

10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D’Oeste – PR;

11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;

12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;

13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;

15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D’Arco, no município de Pau D’Arco – PA;

16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;

17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;

18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;

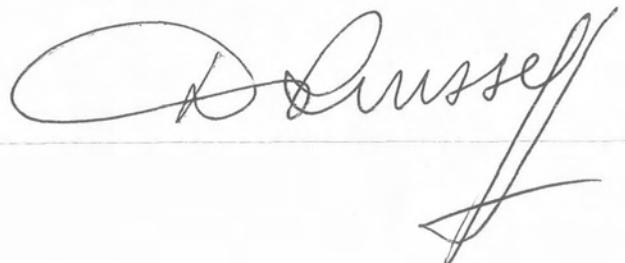
19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;

20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;

21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale “ADESC-BV”, no município de Belo Vale – MG; e

22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.



RC
EP 469
36/09/2011

EM nº. 646/2011 - MC

PONT 317 / 2011

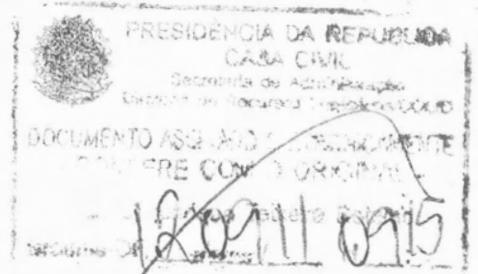


Brasília, 17 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí**, no Município de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013422/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA N° 317 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 53000.013422/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí**, com sede na Rua Pedro Amâncio, 68 - Centro, Município de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

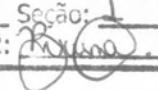
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05°51'39"S e longitude em 42°26'25"W, utilizando a freqüência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 04 / 08 / 2011
Página: 44 Seção: 1
ANOTADO POR: 

EM 646/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26/6/2012 às 17:05 horas
José V. Lira 4.766
Assinatura Ponto

Aviso nº 512 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

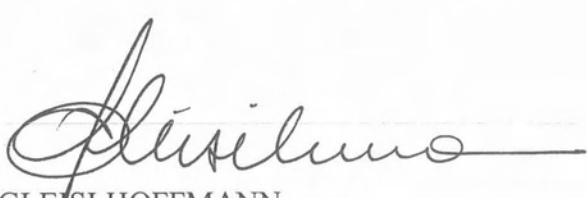
A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 197, 199, 204, 206, 233, 236 a 239, 260, 261, 312, 317, 324, 340, 346, 364, 392, 395, 458, 459 e 461, de 2011.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República





29º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ARIANE / JUANITA / WALTER

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

TVR 152/2012

OUTROS DADOS:

PROCESSO N° 53000.013422/2010-91
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
RADIODIFUSÃO V. FM DE PASSAGEM
FRANCA..DO PIAUÍ

PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ / PI

MOVIMENTAÇÕES

S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S.E.Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Rab / Sac		12/07/11	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG
10 AGO 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

RADCOM

ANEXOS:

290

FORMALIZAR

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

55550000134222010-31

SEAP/SCF

07/03/2010-00-00

oas Co.

Fl. 1

Páginas 4

DS - 5023

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOC. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO V. FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 11.649.299 /0001-26, com sede RUA: PEDRO AMANCIO, 68 CENTRO, na cidade de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, Estado PIAUÍ, CEP 64.395 - 000, Telefone 0XX(86) 9993-1148 /9429-4746 correio eletrônico regiarego@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, em atendimento ao Aviso _____, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, 10 de MARÇO de 2010.
(local e data)

x Pablo Rubem Régo Lima
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: PABLO RUBEM RÉGO LIMA
CPF: 013.279.573-61

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	

2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não

3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	

4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	

5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	

6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	SEGURO PÚBLICO
	X	Ministério das Comunicações CONFERE CON O ORIG

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

23/03/2010
Sávio

10 AGO 2011

zotca

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados

Sim	Não
X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade

Sim	Não
X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso

Sim	Não
X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço

Sim	Não
X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados

Sim	Não
X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver

Sim	Não
X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004

Sim	Não
X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante

Sim	Não
X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado

Sim	Não
X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento

Sim	Não
X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante

Sim	Não
	26

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante

Sim	Não

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal

Sim	Não

SEU PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG
10 AGO 2011

025 Comunicação
3
FIR.
9
S - 990

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

Sim	Não
-----	-----

X

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.

Sim	Não
-----	-----

X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

x Raldo Rulene Rego Bimo
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : RUA: FRANCISCO MELO, 322 CENTRO na cidade de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, Estado PIAUI, CEP 64.395-000.
Telefone para contato: 0XX-86-9993-1148 / 9429-4746 / 3232-7986
Correio eletrônico (e-mail) regiarego@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA: PEDRO AMAUÁ, 68 CENTRO, PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ (endereço completo), de coordenadas geográficas: 05° 51' 00" S de latitude e 42° 26' 40" W de longitude.

SELETIVO PÚBLICO - 2011
Ministério das Comunicações
CONCEPTE - 2011

10 AGO 2011

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.138.053/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R FRANCISCO MELO	NÚMERO 322	COMPLEMENTO
CEP 64.395-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
UF PI		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.		
Emitido no dia 15/03/2010 às 10:11:48 (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
 Atualize sua página





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS
AV. JOÃO FERREIRA - 710 - ÁGUA BRANCA - PI

5
M. das Co.
5
CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Av. João Ferreira 710 - Centro
Teresina - PI
CEP 64000-000
Reg. N° 0001-50
Série 000
Águas Brancas - PI

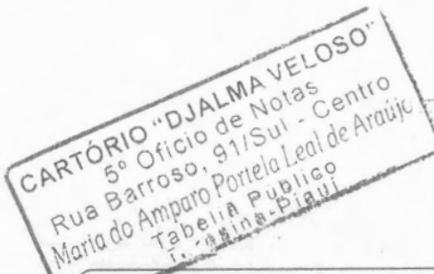
C E R T I D A Ó

Certifico, e dou fé, haver registrado o Estatuto da Associação Comunitária de RadioDifusão Vitória Fm, de Passagem Franca do Piauí, sob o nº 057, às folhas 70, do livro A-1, (Registro de Pessoas Jurídicas) deste Cartório, consoante estabelece o artigo 114 da Lei 6.015/73, nos termos da cópia apresentada por Vitória Régia Freitas Rêgo.

O referido é verdade e dou fé

Água Branca Piauí, 01 de março de 2010.

[Assinatura]
Antonia Leal Pires Ferreira Leite
Titular



**CARTÓRIO
DJALMA VELOSO**

Cartório do 5º Ofício de Notas

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho _____
Teresina, 16 de Março de 2010
Tabelião Público do 5º Ofício de Notas

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabelião
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho _____
Teresina, 16 de Março de 2010
Tabelião Público do 5º Ofício de Notas



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

SEARCHED INDEXED SERIALIZED FILED
JULY 2 1961 10:00 A.M.
FBI - PHOENIX

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí, doravante denominada ASCORVIFM-PFPI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Passagem Franca do Piauí, Estado Piauí, com sede, na Rua Pedro Amâncio, 68, centro

Parágrafo Único - A(o) **ASCORVIFM-PFPI** utilizará como denominação fantasia **Radio Comunitária Vitória FM** território nacional.

Art.2º- A Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, o esporte e o convívio social;
 - c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
 - f) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais, nacionais informações de cunho político, social, científico, cultural, artístico e desportivo relacionados à comunidade ou de seu interesse.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
 - b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
 - c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
 - d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político -ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

**CARTÓRIO
DJALMA VELOSO**

Cartório do 5º ofício de notas

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO DJALMA VELOSO

Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotográfica está em tudo conforme o original que confere e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho

Teresina, 16 de 2020

Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
da verdade.

Tabeliã Pública do 5º Ofício de Notas

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã Pública
Teresina - Piauí

Setor de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 076116
Série 057

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Rosenir de Moura
Escrevente Compromissada
Teresina - Piauí

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I -**FUNDADORES** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação, e contribuirem regularmente;
- II -**SÓCIOS CONTRIBUINTES OU EFETIVOS** Aqueles que se Integrarem aos quadros da Entidade após sua fundação, passando a pagar regularmente a contribuição financeira estabelecida em AG.
- III -**SÓCIOS HONORÁRIOS** – Pessoas que prestarem bons serviços a entidade, e será escolhido pela Diretoria e votado em AGE.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AGE

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 ano para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e

**CARTÓRIO
DJALMA VELOSO**

Cartório do 5º Ofício de Notas

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO DJALMA VELOSO

Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-180 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fototáctica está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho _____

Teresina, 26 de Julho de 2012
M. M. V. M.

Tabeliã Pública do 5º Ofício de Notas



CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"

Rosenir de Moura

Escrivente Comprovação

Teresina-PIauí

CARTÓRIO DJALMA VELOSO
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã Pública
Teresina-PIauí

101.000.000

8
9
10

extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Rádio Comunitária Vitória Fm e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

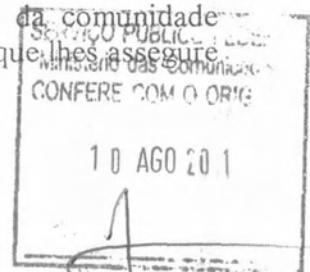
§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

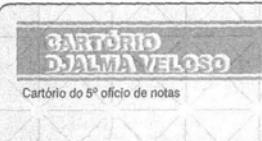
§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.



Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO DJALMA VELOSO

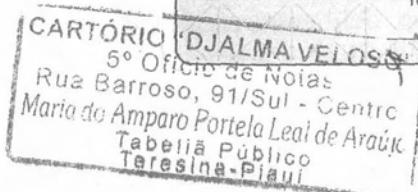
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fototáctica está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho _____

Teresina, 27/07/2020

Maria do Amparo Portela Leal de Araújo



Tabeliã Pública do 5º Ofício de Notas

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Rosenir de Moura Lima
Escrevente Compromissária
Teresina-PI



- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral:

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
 - b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
 - c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de ~~vinte por cento~~ dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na



Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

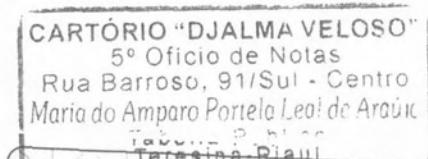
Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória Fm de Passagem Franca do Piauí ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 20 de fevereiro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

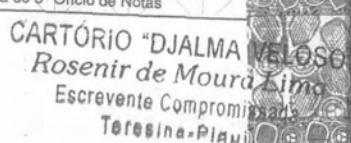


Passagem Franca do Piauí, 20 de fevereiro de 2010



CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho
Teresina, 26 de 2010
Assinatura





Poder Judiciário do Estado do Piauí
Juízo de Direito da Comarca de Água Branca

CARTÓRIO DE NEVIDES
06 732 207/0001-50
Av João Ferreira N°710-C
CEP 64460-000
Água Branca - PI

C E R T I D Ã O

Certifico, haver protocolado, sob o nº. 1124, folhas 98 do Livro 4-B, com data de 01 de março de 2010, para fins de registro, na forma estatuída pelo artigo 127 da Lei nº 6.015/73, (Registro Integral de títulos e documentos), Ata de Fundação da Associação de Radio Difusão Vitória FM, de Passagem Franca do Piauí, nos termos requerido por Vitória Régia Freitas Rêgo.

O referido é verdade e dou fé.

Água Branca Piauí, 01 de março de 2010.

Antonia Leal Pires Ferreira Leite
Escrivã Judicial



SERVIÇO PÚBLICO / 2011
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

10 AGO 2011



335 Comunicação
12 37
1 38 58

~~ATA DE FUNDACAO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIO
DIFUSÃO VITORIA FM, DE PASSAGEM NO MUNICÍPIO DO
PIAUÍ.~~

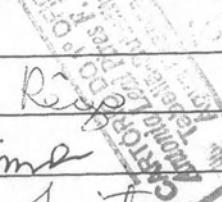
Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Novembro
do ano de dois mil e nove, às 16:00 horas, no
séte da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -
APAE, na rua juiz Rodrigues S/N, centro, reuniu-se
em Assembleia Geral Extraordinária, a comunidade
de Passagem Franca do Piauí, representado pelas
seguintes entidades: Associação Comunitária Educacional
dos Olhos de Passagem Franca, representada pelo Sr. João
Batista Pereira; Associação de Moradores de Passagem Franca
do Piauí, representada pela Sra. Maria Estiva de França
Beite; Associação dos Pequenos Produtores Rurais de
Locutiúndia Retiro, Leste Te Cura, Mollhada Grande, Tucum
e Berlenga representada pelo Sr. Geronimo Rodrigues
Neto; Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Passagem
Franca - Assentamentos Fazendeiro Cidreira, representado pelo
Sr. Martins Augusto da Silva; Associação Comunitária Assento
novo Canaã, representado pelo Sr. Genival Alves Rodrigues;
Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Condeiros,
Sr. Luiz Vitorino da Silva; Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Passagem Franca do PI - APAE; Igreja
Católica, representada pela Sra. Maria do Socorro Bimbo;
Igreja Pentecostal Brasil Para Cristo, representada pelo Sr.
Benedicto Cícero Corvalho; Igreja Evangélica Marenito
representada pelo Sr. Antônio Dourado da Silva
Tutelar, representado pelo Sr. Leomundo Guiberto Rêgo;
Câmara de Vereadores, representada pelo Vereador José
Rubem Ribeiro Nunes; Igreja de Maria, representada
pela Sra. Maria José Lopes da Silva. A Sra. Vitória
Ribeiro Freitas Rêgo, foi convidada para secretariar o

informações de âmbito político, social, econômico, científico, cultural, artístico e desportista, relacionados à comunidade ou de seu interesse. Após este discussão pôs-se a votar o Estatuto da Entidade, que discutidos e tirado os dúvidas, foi submetido a Votação, e Aprovado suas restrições. Em seguida AGE é consultado pelo mesa, para escolha e em seguida a realização das eleições da primeira diretoria, que após eleita por todos os participantes, que decidiram por uma CHAPA ÚNICA, ficou com a seguinte constituição: PRESIDENTE OU DIRETOR GERAL: Pablo Ruben Rêgo Bino; DIRETOR ADMINISTRATIVO: Daniela Ferreira de Freitas; DIRETOR DE OPERAÇÕES: Moisés Ferreira Bino Neto, e o CONSELHO COMUNITÁRIO: ① Pedro de Alcântara Brito de Carvalho; ②. Dourival Alves da Silva ③ Paulo Regis Freitas Rêgo Bino; ④ Geronimus Rodrigues Neto, ⑤ Mário Marlene Ferreira Soares, que foram eleitos por unanimidade dos votos presentes. O Presidente da Executiva Sr. Pablo Ruben, da pose a diretoria eleita, e agradece a confiança da Comunidade, e promete a fazer todas providências para encaminhar todos os pontos as autoridades competentes, para tramitar todos os providências para legalizar e regular a Entidade de. Nada mais havendo a tratar, encerrou a Reunião Freitas Rêgo, dando este Ata que é AUTENTICO, que foi assinado por todos os presentes à AGE, que foram todos por mim, pelo Presidente e todos que compareceram a este reunião.

Vitória Regis Freitas, Regis

Paleo Rukun Rejo Kims

Daniela Ferreira de Freitas



CEP 7000-000
Av. Jardim Botânico N° 710-C
GRAFSET
Águas Brancas - PI

Maior número linda info

Spuma Lya - da E. Oliveira

faz Hugo Beira BD

Douglas Van Alves da Silva

Paula Regina Freitas Rigo Nunes

Francisca Melo Ferreira Soares

Flávio de Alcantara Guto de Carvalho Rigo

Kellen Regina Rigo Lima



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFITE 100% PPI

10 AGO 201



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM
CNPJ: 11.649.299/0001-26
RUA PEDRO AMANÇIO, 68- CENTRO
CEP: 64.395 – 000. PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI.

Diretoria Executiva

Diretor Presidente: PABLO RUBEM REGO LIMA

CPF: 013.279.573-61

Vice Presidente: DANIELA FERREIRA DE FREITAS

CPF: 624.297.523-87

Dir. de Operações: MOISÉS FERREIRA LIMA NETO

CPF: 373.800.363-00

Conselho Comunitário: PEDRO DE ALCÂNTARA BRITO DE CARVALHO

CPF: 099.073.193-68

Conselho Comunitário: DOURISVAN ALVES DA SILVA

CPF: 173.599.858-38

Conselho Comunitário: PAULA REGINA FREITAS REGO NUNES

CPF: 384.615.873-91

Conselho Comunitário: GERÔNIMO RODRIGUES NETO

CPF: 517.099.373-00

Conselho Comunitário: MARIA MARLENE FERREIRO SOARES

CPF: 133.879.283-00

Membros: JOÃO BATISTA PEREIRA

MARIA ADINA DE FRANÇA LEITE

MARTA AUGUSTA DA SILVA

GENIVAL ALVES RODRIGUES

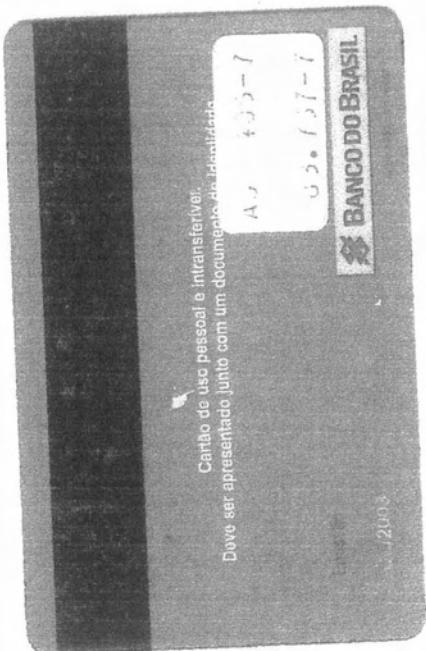
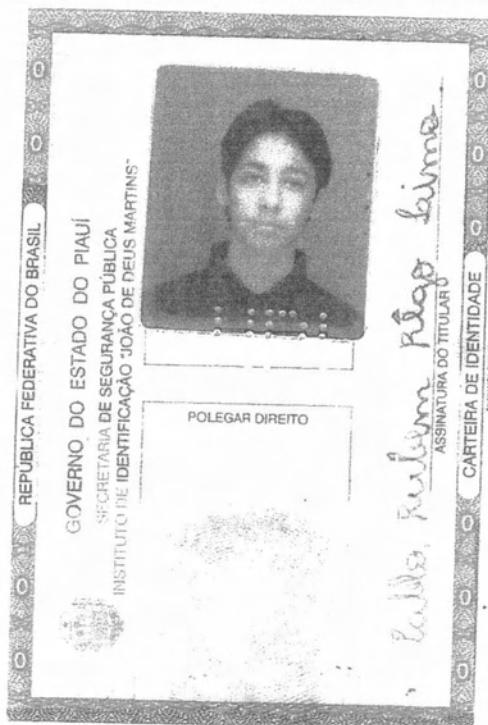
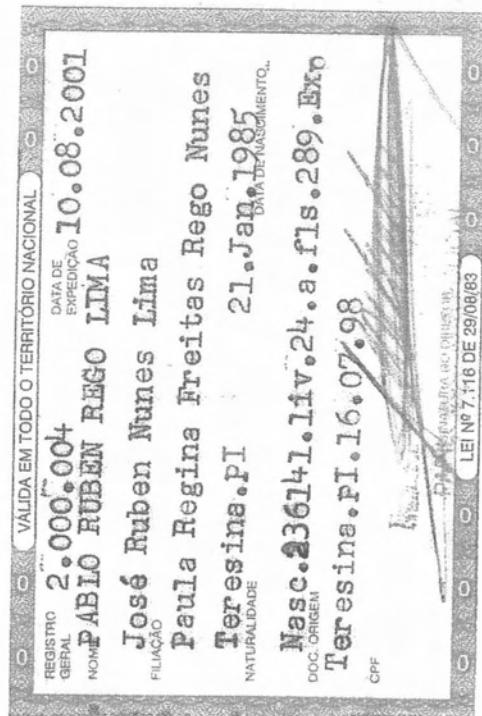
LUIZ VITÓRIO DA SILVA





MARIA DO SOCORRO LIMA
BENEDITO CÍCERO CARVALHO
ANTONIO DIONÍSIO DA SILVA
RAIMUNDO GUALBERTO RÊGO
JOSÉ RUBEM LIMA NUNES
MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA
VITÓRIA REGIA FREITAS REGO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Nº LEGAL DIRETO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME 1.651.899
NOVA DANIELA FERREIRA DE FREITAS

DATA DE EXPEDIÇÃO 14.12.95

FILIAÇÃO Maria do Amparo F. de Freitas

TERESA-PI 01/Jun/1979 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nasc. 8637 Liv. 82 Fls. 63 Exp.
Ceiras-PI 15.06.79

CPF

Daniela Ferreira de Freitas ASSINATURA DO TITULAR

Gaspar Pinheiro Marinho ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Daniela F. de Freitas

DANIELA FERREIRA DE FREITAS

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/04/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome DANIELA FERREIRA DE FREITAS

Nº de Inscrição 624297523-87

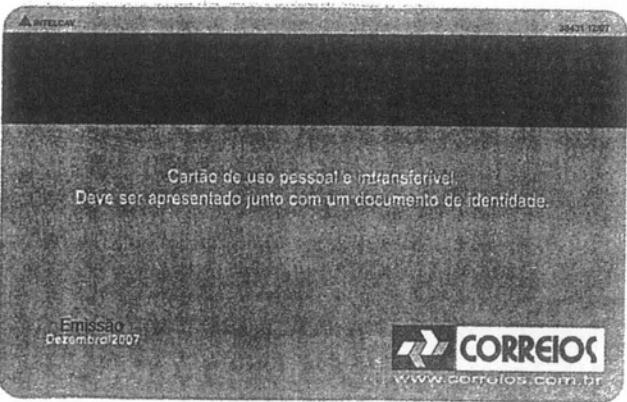
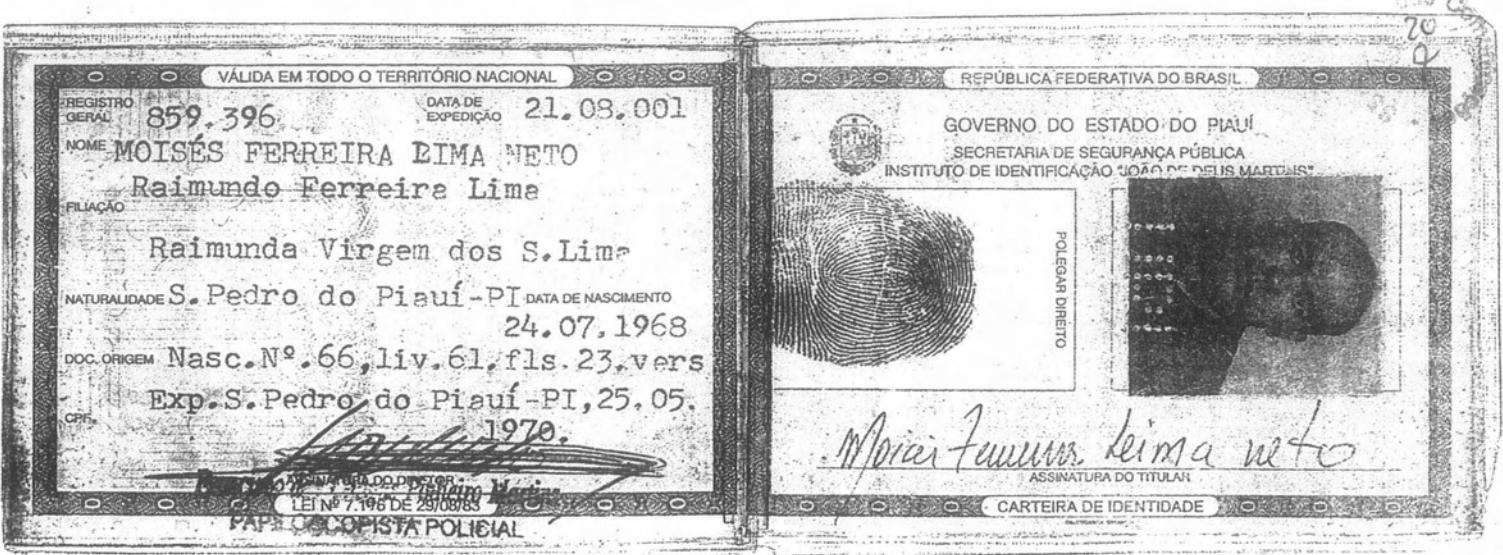
Data do Nascimento 01/06/79

Ministério das Comunicações Selo do Ministério das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

10 AGO 2011

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PIAUÍ

COMARCA DE DEMERVAL LOBÃO
MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO
DISTRITO DE DEMERVAL LOBÃO

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO
OFICIAL TITULAR DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 304, às fls.033-V, do livro Nº 3 B-Auxiliar, Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 15 de julho de 1995, foi feito o Casamento de MOISÉS FEREIRA LIMA NETO E MARIA ANTONIA DE SOUSA ROSA.

Perante a Celebrante: Irmã Ángela Pirri e as testemunhas: as constantes do termo. Ele nascido em São Pedro do Piauí-PI, aos 24 de julho de 1968. Profissão: radialista, residente e domiciliado na cidade de Monsenhor Gil-PI. Filho de: Raimundo Ferreira Lima e Raimunda Virgem dos Santos Lima. Ela nascida em Demerval Lobão-PI, aos 05 de agosto de 1969. Profissão: professora, residente e domiciliada nesta cidade. Filha de: Alcides de Sousa Rosa e Raimunda da Silva Rosa, a qual passa a assinar-se: MARIA ANTONIA DE SOUSA ROSA LIMA. Foram apresentados os documentos a qual se refere o art. Nº 180, Nº I,II e IV do Código Civil Brasileiro. Casamento Civil realizado sob o Regime da Comunhão de bens. AVERBAÇÃO: Foi retificado o nome do cônjuge varão, através de Sentença Judicial proferida nos autos de retificação, Proc. 10.723/2007, tramitado na Justiça Itinerante nesta Comarca, pelo Dr. Julio César Meneses Garcez, datada de 11.12.2007, passando a chamar-se MOISÉS FERREIRA LIMA NETO.

Demerval Lobão - Piauí, aos 11 de dezembro de 2007.

Serventia Oficializada



Francisco José de Carvalho

OFICIAL

SERVÍCIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
10 AGO 2011

22
2009
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM
CNPJ: 11.649.299/0001-26
RUA PEDRO AMANÇIO, 68- CENTRO
CEP: 64.395 – 000. PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI.

DECLARAÇÃO

Pablo Rubem Rêgo Lima, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí**, declaro para os devidos fins que: O endereço completo da sede da entidade é na Rua Pedro Amançio, 68- Centro. Cep: 64.395 – 000. Passagem Franca do Piauí – Pi.

Pablo Rubem Rêgo Lima

Pablo Rubem Rêgo Lima (Representante legal)

Passagem Franca do Piauí, 09 de Março de 2010





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM
CNPJ: 11.649.299/0001-26
RUA PEDRO AMANÇIO, 68- CENTRO
CEP: 64.395 – 000. PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI.

DECLARAÇÃO

Pablo Rubem Rêgo Lima, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí**, declaro para os devidos fins que: Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5km, na área urbana da localidade.

Pablo Rubem Rêgo Lima

Pablo Rubem Rêgo Lima (Representante legal)

Passagem Franca do Piauí, 09 de Março de 2010



24
Setembro
2011
Assinatura
Digitalizada

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM
CNPJ: 11.649.299/0001-26
RUA PEDRO AMANÇO, 68- CENTRO
CEP: 64.395 – 000. PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI.

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória de Passagem Franca do Piauí**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei n.º 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Pablo Rubem Rego Lima

Pablo Rubem Rego Lima (Presidente)
CPF: 013.279.537.61

Moisés Ferreira Lima Neto

Moisés Ferreira Lima Neto (Diretor de Operações)
CPF: 373.800.363-00

Daniela Ferreira de Freitas

Daniela F. de Freitas (Diretora Administrativa)
CPF: 624.297.523-87

Pedro de Alcântaro Bruto de Carvalho

Pedro de A. B. de Carvalho (C. Comunitário)
CPF: 099. .073.193-68

Dourisvan Alves da Silva

Dourisvan Alves da Silva (C. Comunitário)
CPF: 173.599.858-38

Paula Regina F. Rego Nunes

Paula Regina F. Rego Nunes (C. Comunitário)
CPF: 384.615.873-91

Gerônimo Rodrigues Neto

Gerônimo Rodrigues Neto (C. Comunitário)
CPF: 517.099.373-00

Maria Marlene Ferreiro Soares

Maria Marlene Ferreiro Soares (C. Comunitário)
CPF: 133.879.283-00



25
9

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM
CNPJ: 11.649.299/0001-26
RUA PEDRO AMANÇIO, 68- CENTRO
CEP: 64.395 – 000. PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI.

DECLARAÇÃO

Pablo Rubem Rêgo Lima, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí**, declaro para os devidos fins que: a entidade não é executor de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Pablo Rubem Rêgo Lima

Pablo Rubem Rêgo Lima (Representante legal)

Passagem Franca do Piauí, 09 de Março de 2010

SEGREDO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

10 AGO 2011

26
9

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM
CNPJ: 11.649.299/0001-26
RUA PEDRO AMANÇIO, 68- CENTRO
CEP: 64.395 – 000. PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI.

DECLARAÇÃO

Pablo Rubem Rêgo Lima, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Ráiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí**, declaro para os devidos fins que: o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Comunitária Vitória FM.

Pablo Rubem Rêgo Lima

Pablo Rubem Rêgo Lima (Representante legal)

Passagem Franca do Piauí, 09 de Março de 2010



27
9
Comunidade das
Pessoas com Deficiência

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM
CNPJ: 11.649.299/0001-26
RUA PEDRO AMANÇIO, 68- CENTRO
CEP: 64.395 – 000. PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI.

DECLARAÇÃO

Pablo Rubem Rêgo Lima, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí**, declaro para os devidos fins que: o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar N.º 1/2004.

Pablo Rubem Rêgo Lima

Pablo Rubem Rêgo Lima (Representante legal)

Passagem Franca do Piauí, 09 de Março de 2010





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM
CNPJ: 11.649.299/0001-26
RUA PEDRO AMANÇIO, 68- CENTRO
CEP: 64.395 – 000. PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI.

DECLARAÇÃO

Pablo Rubem Rêgo Lima, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Ráiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, declaro para os devidos fins que: As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (05° (51)' (00)" S de latitude e (42° (26)' (40)" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Pedro Amâncio, 68- Centro. Passagem Franca do Piauí- PI.

Pablo Rubem Rêgo Lima (Representante legal)

Passagem Franca do Piauí, 09 de Março de 2010



Setor de Comunicação Social
29 de Agosto de 2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM
CNPJ: 11.649.299/0001-26
RUA PEDRO AMANÇIO, 68- CENTRO
CEP: 64.395 – 000. PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – PI.

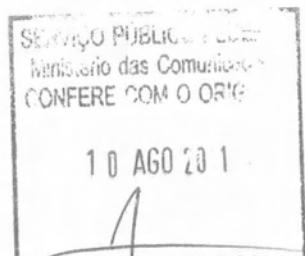
DECLARAÇÃO

Pablo Rubem Rêgo Lima, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí**, declaro para os devidos fins que: a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar N.º 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Pablo Rubem Rêgo Lima

Pablo Rubem Rêgo Lima (Representante legal)

Passagem Franca do Piauí, 09 de Março de 2010



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/03/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.13.54
3507670414

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VITORIA R F REGO
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 109.897-7

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89990000000-7 20000001010-6
95523161882-9 20453720045-8

Data do pagamento	11/03/2010
NRO de Referencia	41000300001188220
Competencia MM/AAAA	03/2010
Data de Vencimento	10/03/2010
CNPJ	11649299/0001-26
Valor Principal	20,00
Valor em Dinheiro	20,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	20,00

DOCUMENTO 031101
AUTENTICAÇÃO SISBB:
4.540.457.081.CB0.DF2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

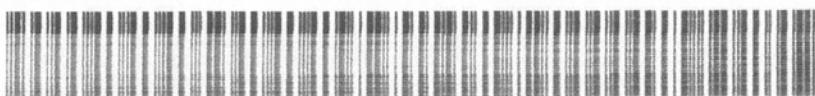
 <p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	41000300001188220
	Competência	03/2010
	Vencimento	10/03/2010
	Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOC. COMUNT. DE RADIODIF. VITORIA FM DE PAS	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	UG / Gestão	320004 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
 GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF079CBC2B0D3CB454C97D19489F5B63C]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89990000000-7 2000001010-6 95523161882-9 20453720045-8



 <p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	41000300001188220
	Competência	03/2010
	Vencimento	10/03/2010
	Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOC. COMUNT. DE RADIODIF. VITORIA FM DE PAS	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	UG / Gestão	320004 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.		
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE		
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF079CBC2B0D3CB454C97D19489F5B63C]		
(=) Valor do Principal	20,00	
(-) Desconto/Abatimento		
(-) Outras deduções		
(+) Mora / Multa		
(+) Juros / Encargos		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Total	20,00	

89990000000-7 20000001010-6 95523161882-9 20453720045-8



20,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

"Administrando o presente para o futuro"

31
9
das Comunicações
MMA
S/CC - se

41.522.186/0001 - 26

Prefeitura Municipal de Passagem
Franca do Piauí

Av. da Costa e Silva, S/N
CEP 64.395-000
Passagem Franca do Piauí-PI

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí, situado à Av. Costa e Silva, 416, centro, cidade de Passagem Franca do Piauí, CEP.: 64395-000, na pessoa da Prefeita Monique Pereira da Silva, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 10 de Maio de 2010

Monique Pereira da Silva
Prefeita Municipal





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

GABINETE DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL

"Administrando o presente para o futuro"

ASS. COMUNITÁRIA
32
9

41.522.186/0001 - 26

Prefeitura Municipal de Passagem
Franca do Piauí

Rua Dr. José Góes, 416 Centro
CEP: 64.395-000

Passagem Franca do Piauí-PI

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí, situado à Av. Costa e Silva, 416, centro, cidade de Passagem Franca do Piauí, CEP.: 64395-000, na pessoa da Vice-Prefeita Vitória Régia Freitas Rego, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 10 de Mare de 2010

Vitória Régia Freitas Rego

Vitória Régia Freitas Rego
Vice-Prefeita

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

10 AGO 2011

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

39
2006 - das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca do Piauí, situado à Rua Francisco Melo, s/n, centro, cidade de Passagem Franca do Piauí, CEP.: 64395-000, na pessoa da Presidente da Câmara Municipal, Sra Tânia Maria da Cunha Raulino, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 10 de Marcos de 2010

Tânia Maria da Cunha Raulino
Tânia Maria da Cunha Raulino
Presidente

SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCE DE L'ORIGINE

10 AGO 2011



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

“Administrando o presente para o futuro”

41.522.186/0001 - 26

Prefeitura Municipal de Passagem
Franca do Piauí

Av. da Costa e Silva, S/N
CEP 64.399-000

Passagem Franca do Piauí. 81

Passagem Franca do Piauí

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Turismo, situado à Av. Costa e Silva, 416, centro, cidade de Passagem Franca do Piauí, CEP.: 64395-000, na pessoa da Secretária Municipal Luiza Maria da Fonseca Carvalho, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 11 de Março de 2010

Luiza Maria da Fonseca Carvalho
Secretaria Municipal

Luiza Maria da F. Carvalho
Secretaria de Educação

ESTADO PÚBLICO
Centro das Comunicações
CULTURA E DIRE

10 AGO 2011

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA PAULA NERES PINHEIRO, portador da carteira de identidade nº 1005092-PI, Controladora do Município, residente na, Av.Costa e Silva , 390 centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 11 de Março de 2010

Ana Paula Neres Pinheiro
ANA PAULA NERES PINHEIRO

ANA PAULA NERES PINHEIRO



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIS RODRIGUES CAVALCANTE, portador da carteira de identidade nº 109.855-PI, Secretario de Agricultura, residente na Localidade Tucano, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 11 de Marcos de 2010


LUIS RODRIGUES CAVALCANTE
Secretario de Agricultura

「41.522.186/0001 - 26」

Prefeitura Municipal de Passagem
Franca do Piauí
Av. da Costa e Silva, S/N
CBP 64.399 000
Passagem Franca do Piauí-PI





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDO PAULINO NUNES, portador da carteira de identidade nº 26.394.582-0-PI, Diretor de Esportes, residente na Localidade Sítio Santo Antonio, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 11 de Maio de 2010

Raimundo Paulino Nunes
RAIMUNDO PAULINO NUNES
Diretor de Esportes

26.394.582-0001-23

Prefeitura Municipal de Passagem
Franca do Piauí
Av. da Costa e Silva, S/N
CEP: 64.399-000
Passagem Franca do Piauí PI



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ELENITA PEREIRA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1.655.023-PI, Coordenadora do PETI (Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil), residente na Rua Francisco Tavares, s/n, centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 11 de Março de 2010

Maria Elenita dos s. Pereira
MARIA ELENITA PEREIRA DOS SANTOS
Coordenadora PETI





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

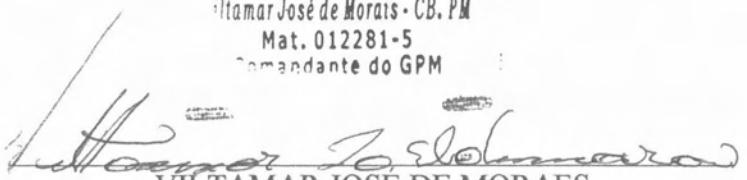


VILTAMAR JOSÉ DE MORAES, portador da carteira de identidade nº 105308-80, Delegado de Polícia Substituto, residente na Rua Pedro Bento, 272, centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 11 de Maio de 2010

Viltamar José de Moraes - CB. PM
Mat. 012281-5
Demandante do GPM


VILTAMAR JOSE DE MORAES





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALBERTO AYRES MENDES LIMA, portador da carteira de identidade nº 125.167 -PI, Agrônomo , Chefe do Escritório do EMATER, Rua Francisco Melo,452 , residente AV.Costa e SILVA, 390 ,centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa fisica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 17 de Mes de 2010

Alberto Ayres Mendes Lima
ALBERTO AYRES MENDES LIMA
CHEFE DO ESCRITÓRIO DO EMATER



Selo do Município de Passagem Franca do Piauí - PI

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986**

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERANDI BEZERRA RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 1.720.496-PI, Coordenador do Programa 2º Tempo, residente na Rua Francisco Melo, s/n, centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 12 de Marcos de 2010


ERANDI BEZERRA RODRIGUES





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

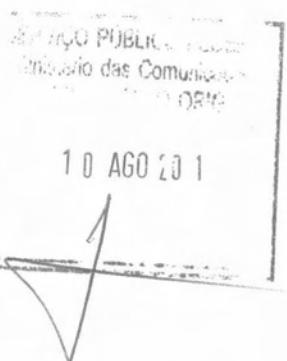
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RONILDO DE ABREU DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.143.758 - PI, Agente de Endemias, residente na, Rua Francisco José , 860 , centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, 12 de Marcos de 2010


RONILDO DE ABREU DA SILVA
Agente de Endemias





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIS FRANCISCO DOS SANTOS MELO, portador da carteira de identidade nº 1.673.369 PI, Agente de combate as Endemias, residente na Rua Cristino Farias, 490, centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 12 de Marcos de 2010

Luis Francisco dos Santos Melo
LUIS FRANCISCO DOS SANTOS MELO
Agente de Endemias





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI

"Administrando o presente para o futuro"

44
Flor
Piauí
Comunidade
Assessoria
das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Coordenadoria Municipal de Vigilância Sanitária, situado à Av. Costa e Silva, 416, centro, cidade de Passagem Franca do Piauí, CEP.: 64395-000, na pessoa do Coordenador Municipal Luiz de Moraes Rego Neto, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 12 de Marcos de 2010

Luiz de Moraes Rego Neto
Luiz de Moraes Rego Neto
Coordenador

Serviço PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONEFOL - CONSELHO NACIONAL DE

10 AGO 2011



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OSENMIR PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.060.188-PI, Agente Comunitário de Saúde, residente, Rua Cristiano Farias, 474, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 12 de Marcos de 2010

Osenmir Pereira da Silva
OSENMIR PEREIRA DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde



Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
46

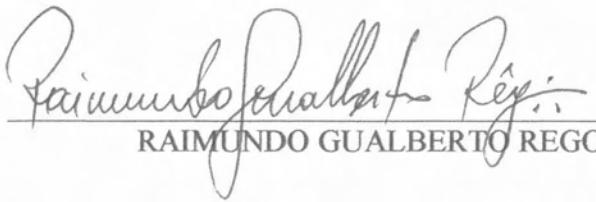
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDO GUALBERTO REGO, portador da carteira de identidade nº 251.573-PI, Presidente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, residente na Rua Francisco Melo, 318, centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 12 de Morço de 2010


RAIMUNDO GUALBERTO REGO

SEVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

10 AGO 2011





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NADIA MARIA PASSOS REGO, portador da carteira de identidade nº 292.618-PI, Professora da Unidade Escolar Costa e Silva, residente na Rua Francisco Melo, 318, centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 12 de Marcos de 2010

Nadia Maria Passos Rego
NADIA MARIA PASSOS REGO



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARMEM LÚCIA DA FONSECA CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 1258354 -PI, professora, residente AV.Costa e SILVA, 390 ,centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 10 de Merc de 2010

Carmem Lúcia da Fonseca Carvalho
Carmem Lúcia da Fonseca Carvalho
Professora





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.691.697-PI, professora, residente, Prof. João Batista, 515, centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 10 de Mes de 2010

Francisca Ribeiro da Silva
FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
Professora





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROBSON DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 540.561 SSP-SE, Professor, residente na, Av.Costa e Silva , 416 centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 10 de Marcos de 2010

ROBSON DE OLIVEIRA
Professor

REGISTRO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
RIO DE JANEIRO - RJ - 2010

10 AGO 2010



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

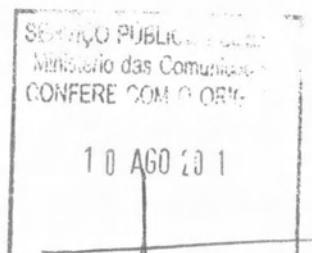
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DO DESTERRO R. DO MONTE, portador da carteira de identidade nº 815.764-PI, Consultora da Natura Cosméticos, residente na Rua Francisco Tavares, 470, centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 08 de Marcos de 2010

Maria do Desterro Rodrigues de Monte
MARIA DO DESTERRO R. DO MONTE





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

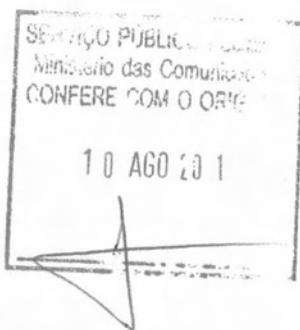
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO ALVES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 655.131 - PI, Comerciante ,proprietário do Restaurante DONA EVA, residente na AV. Costa e Silva,nº 597, centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 08 de Agosto de 2010

antonio alves da silva
ANTONIO ALVES DA SILVA
Comerciante



53
9999 - 00000

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986**

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 000997636-RO, comerciante proprietário do Bar Barraca Azul, residente na Rua Francisco Melo, s/n, centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 09 de Marcos de 2010

Francisco Pereira da Silva
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LENILSON ALVES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 2.672.210-PI, comerciante proprietário da Mercadinho Oliveira, residente na Rua Francisco Melo, s/n, centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 05 de agosto de 2010

Lenilson Alves de Oliveira
LENILSON ALVES DE OLIVEIRA





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ**
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

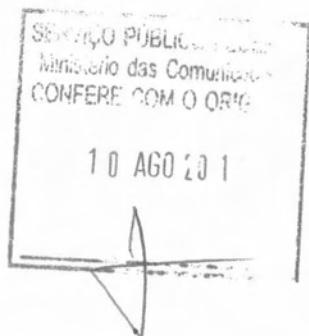
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mirian Gomes da Silva, portador da carteira de identidade nº 186.626-PI, proprietária da M.M. Variedades, residente na Rua Francisco Tavares, 470, centro, na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64395-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, PI, 05 de Marcos de 2010

Mirian Gomes da Silva
MIRIAN GOMES DA SILVA





ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, PI
Rua Joel Rodrigues s/n, Praça do Mercado Público
Centro – Passagem Franca do Piauí-PI – CEP: 64395-000
Telefone: (86) 3283-1128/9993-1148/94294746.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ – APAE, Inscrita no CNPJ sob o Nº 07.138.053/0001-47, com sede a Rua Joel Rodrigues S/N , próximo ao Mercado Publico , nesta cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64395-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, 26 de fevereiro de 2010.

Vitória Régia Freitas Rego
VITÓRIA RÉGIA FREITAS REGO
PRESIDENTE





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.138.053/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R FRANCISCO MELO	NÚMERO 322	COMPLEMENTO
CEP 64.395-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
UF PI		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 15/03/2010 às 10:11:48 (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Sessão de
1º de Novembro de 2010
Pág. 58
LURBAN
2009

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA APAE DE PASSAGEM FRÂNCIA DO PIAUÍ, PARA GESTÃO 2008 a 2010, DE 01/11/2010.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e sete, às 16:00hs, na sede da APAE, situada na rua Joel Rodrigues nº 706, neste Município de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, com a presença dos associados e pais, conforme registo no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado na Rádio Comunitária Liberdade FM, oficiado em lugares públicos, desde o dia 08/10/2007. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE, apresentando para aprovação o relatório de atividades e balanços financeiros da gestão 2005/2007. O relatório de atividades e balanços financeiros da Diretoria Executiva foram aprovados pela Assembleia Geral. Passado o terceiro item da pauta, eleições da Diretoria da APAE, foram eleitos o Presidente e o secretário da Assembleia Geral Ordinária, respectivamente Sra Maria Antônio dos Santos e Miriam Gomes de Oliveira. Em seguida, foi realizada a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e conselho fiscal para exercícios do mandato no período de 01/01/2008 a 31/12/2010, dia 01, 31/12/2010. Considerando a inscrição de chapa única, foi o mesmo eleito por aclamação, ficando constituída da seguintes membros: PRESIDENTE: Vitorino Regis Freitas Rego residente na rua Francisco Melo, 322, CPF nº 239.754-233-15; VICE-PRESIDENTE: Luizinho Maria de Araújo residente na rua Francisco Melo, 453, CPF nº 136.463-873-49; 1º DIRETOR SECRETÁRIO: Maria Ediene de

59
4

França Beite, residente na rua Pedro Amâncio, 92, CPF nº 183.332.143-04. 2º DIRETOR SECRETÁRIO : buzinete
Folhares dos Santos, residente na rua Cristino Farias,
CPF nº 005.102.413-68; 1º DIRETOR FINANCEIRO : Roberto
Melo de Souza Condeiro Júnior, residente na rua Francisco Melo,
S/Nº, OAB nº 2265-91; 2º DIRETOR FINANCEIRO : Maria do
Desterro Ferreira, Digo, Rodrigues do Monte, residente na
rua Francisco Tavares, S/Nº, CPF nº 433.473.713-72; DIRETOR
DE PATRIMÔNIO : Maria Marlene Ferreira Soares, residente
na rua Pedro Amâncio, 92; CPF nº 133.879.283-80; DIRETOR
SOCIAL : Eveline Sucupira França, residente na rua
Cristino Farias, 475, CPF nº 692.656.903-72; CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO: Maria Antônio dos Santos, residente
na Professor João Batista, 441, CPF nº 042.464.826-17;
Mírian Gomes da Silva, residente à rua Francisco Melo,
SPº, CPF nº 105.474.103-44; Bárbara M. de Sousa Covaf-
cante, residente à rua Prof. João Batista, nº 256 - centro,
CPF nº 744.831.353-00; João Batista Pereira, na
rua Francisco Tavares, 558, CPF nº 159.332.533-91. Nôdis
Maya Passos Reis, residente à rua Francisco Melo, 322,
CPF nº 622.452.873-04; Cruzimara de Souza da Silva
Anúgio, residente à rua Professor João Batista, 484,
CPF nº 942.227.203-30; Maria de Fátima Pereira
de Andrade, residente à rua Antônio Elvino, S/Nº os
lados da Delegacia de polícia, CPF 755.003.883-0;
Eduardo Glória Bonenca de Melo, residente à rua
Romano Aíres SPº, CPF nº 653.670.733-87; Brizido Góes
de dos Santos, residente na propriedade chamada
Andacoré, CPF nº 274.680.543-04; Antônio Dióspio
da Silva, na Professor João Batista, S/Nº, CPF nº 256
244.583-04; Teodósio Maria da Conceição Silva
residente à rua Romano Aíres, 417, CPF nº 815.013
663-00; Maria da Cruz O. Monteiro, residente

or rua Francisco Melo, 639, CPF nº 861.313.463-72,
Alexandra Alencar Santos Ferreira, residente à ru
professor João Batista, 448, CPF nº 995.077.143-96
CONSELHO FISCAL : ① Francisco das Chagas Andrade,
residente à ru José Dutra, nº 433, CPF nº 015.833.
963-06; ②, Francisca Ribeiro da Silva, residente à ru
professor João Batista nº, CPF nº 813.474-723-04; ③.
Manoel Moreira da Conceição Neto, residente à ru,
Av. Costa e Silva, nº, CPF nº 081.566.895-34;
SUPLENTES : ① Roberto Teixeira de Souza, residente
à ru prof. João Batista nº, CPF nº 822.520.413-15
② Eusébio Palhares, proprietário Mandacaru, CPF nº 995,
Bigo, nº 513.793.501-82 e ③ Francisco Soares Ferreira,
residente à ru professor João Batista, 448, CPF nº
952.383.283-20. A Diretoria da APAE de Passaé
France do Piciú, eleita por aclamação na Assembleia
Geral Ordinária tomou posse no dia 11 de janeiro
de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 5º do
Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar,
foi feita por encargo a Assembleia Geral, cujo
ato foi lido e votado por viva voz também assinado
pelo Presidente.

Vitória Régia Freitas Rêgo
Maria Antônia dos Santos

01/08/2008

Cecília Encupira Ferreira

Antônia Díaz nito da Silva

Antônia Maria de Abreu

Franâcia Ribeiro da Silva

Maria da Estima Ferreira de Andrade

Manoel Marinho da Luz Neto

João Batista Pereira

Milvian Soares Pereira

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

10 AGO 2011

Bela maria de Jesus

Cruzimar de Sousa da Silva Araujo

Elmaue Souza de Silveira

Francisco Soares Pereira

Maria Edina de Franca Gesteira

Maria da Luz Oliveira Monteiro

Anabela Gabreiro de Andrade

Vanila Ferreira de Freitas

Maria Marlene Ferreira Soares

Nádia Maria Passos Rêgo

Maria do Rosário Rodrigues do Monte

Antonia Alves da Jesus

Roberto Teixeira de Souza

Rosângela Bezerra de Sousa Santos

Maria de Fátima Faro dos Santos

Brasino Palhano Vieira

Lucimene Salihares dos Santos

Lisbela Maria de Souza Cavalcante

Monica P. da Silva Ligeiro

Benedita Maria da Silveira

Bonifácio dos Santos Teixeira

Roberto M. Melo

-na Clávia Alves da Silveira

Serviço PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

10 AGO 2011

62
9
883

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO
LOCALIDADE RETIRO
Passagem Franca do Piauí-PI – CEP: 64395-000
Telefone: (86) 3283-1128/9993-1148/94294746.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO, Inscrita no CNPJ sob o Nº 07.860.669/0001-00, com sede na localidade Retiro , nesta cidade de Passagem Franca do Piauí, , Estado do Piauí, CEP: 64395-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, de fevereiro de 2010.

Antônio Francisco do Nascimento
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

SEGURO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG

10 AGO 2011

14. das Comunicações
1.º Pl. 63
M. Ribeiro
05/06 - 2006

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

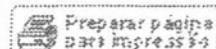
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.880.869/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 30/01/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO				
LOGRADOURO OUTROS LOCALIDADE RETIRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SN		
CEP 64.395-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	UF PI	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2006			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **03/03/2006 às 10:26:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ordinária da associação dos pequenos produtores do Petró.

Aos vinte e seis do mês de Dezembro, às oito horas, deu inicio na sede da associação, município de Paraguaçu Franca à sua reunião, presidida pelo Sr. Francisco Bogus da Silveira (Presidente), e os demais membros da Associação.

Para, juntos decidirem uma nova
ditadura.

Por motivos de ter um só candidato, não houve votação, todos aqui presentes decidiram juntos a nova diretoria livremente. Por decisão de todos, a nova diretoria assim ficou:

Presidente: Antônio Francisco do Nascimento.
Vice: Cristino Matias de Lima.

Eisenreiro: Francisco da Luz dos Santos,
vix: Iara Rodriguez Noren.

Secretário: Marilene Viúva da Silva, Segundo
Secretário: Manoel Montiro da Cruz.

Fircais: Francisco Rodríguez de Barros,
Segundo, Socio de Baotres de Barros.

Concluído. Todos ratificam, com a nova
diretoria, o atual presidente, encontra-se esta
reunião, de comprometendo prestar conta
com a nova diretoria, aos trinta dias do
mês de Janeiro, não havendo mais nada à
tratar. Eu, Marilene Vieira das Silveiras, falei a
presente ata, que a sua lida é assinada
por mim, e todos aqui presentes

larei a Presente ata, que
após lida segue assinada
por mim Secretaria, e os
demais membros presentes,

das Comœdia
65
99 - sect.

+ Antonia maria da Silva Seal
Delegada Geral

Antônio Francisco do Passamento

Pristine motiva del me

~~Francisco da Cruz do Carmo~~

mano al monteiro da cera

~~Proposed Committee of Barrores~~

~~Francisco das Chagas de Almeida~~

Tessa Rodrigues Meris

Raccolto nonato *P. Tomentosa*

Franisco Pereira da Silva

manilene vicino da Silva

Luis Alves da Silva Barros

Rashia Barges Deal

funcionó por vez da vida

Certidões

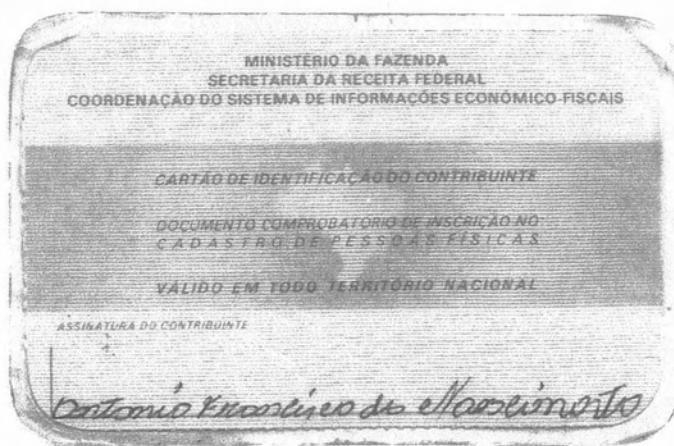
Certifico que a presente Acta
foi registrada neste cartório no Livro
de Reg. de Pessoas Jurídicas de nº A-3, fls.
056-V nº 306, em 08.02.2010. Fui, Maria
de Lourdes Rodrigues Alves.

Barrio Dato 08.02.2010.

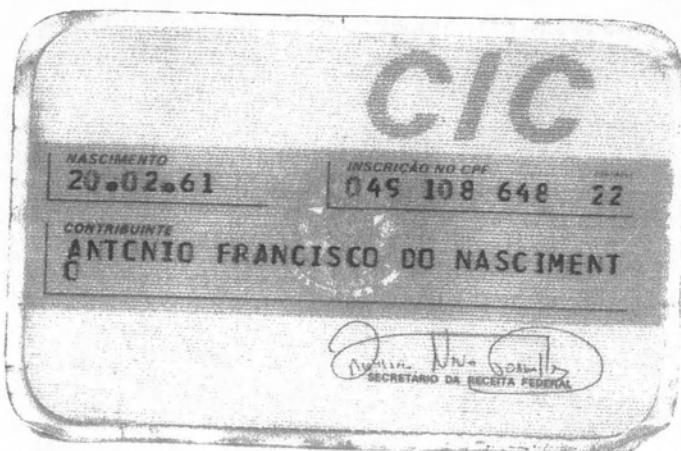
Maria de bondes Rodrigues



10 AGO 2011



M. das Comunicações
Fl. 66
Dir. Ribeiro
S/S





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
CNPJ N° 02.364.296/0001-55
ASSENTAMENTO GOIABEIRA BR 316 KM 112
Passagem Franca do Piauí-PI – CEP: 64395-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ , nesta cidade de Passagem Franca do Piauí, localizada no Assentamento Goiabeira, BR-316, KM 112, CEP: 64395-000, no Estado do Piauí , CNPJ nº 02.364.296/0001-55, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem Franca do Piauí, 11 de fevereiro de 2010.

Manoel José dos Santos
PRESIDENTE

SELO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OEM

10 AGO 2011



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.364.296/0001-55	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO POV.PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 64.395-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
UF PI		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 15/03/2010 às 16:17:54 (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
 Atualize sua página



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VITÓRIA RÉGIA FREITAS Rêgo	406.953 - PI	RUA Fco. MELO, 5N	Vitória Régia Freitas Rêgo
02	MARIA DAS DORES RODRIGUES SANTOS	12794894	Loc. MALHADA DOS BOIS	Maria das Dores Rodrigues Santos
03	VALCIR RODRIGUES DOS SANTOS	2879824	Loc. MALHADA DOS BOIS	Valcir Rodrigues dos Santos
04	Maria da Cruz Alves da Silva Oliveira	2.240.938	Rv. Costa e Silva	Maria da Cruz Alves S. Oliveira
05	Paula Regina L. Rêgo Nunes	3.042.119-5	Rua Francisco Melo 322	Paula Regina L. Rêgo Nunes
06	Eva maria da conciliação Rodrigues	1412446	Assentamento Goiabeira	Eva maria da conciliação Rodrigues
07	Francisca de Martins da Silva	3141671	Rua José Dutra	Francisca de M. da Silva
08	Maria Eliandra dos Santos Pereira	1.559.074	Rua Francisco Tavares	Maria Eliandra dos S. Pereira
09	Anária Alves da silva	2.898.987	Rua Prof. José Batista 608	Anária Alves da silva
10	Flávia Lima Ferreira	2.838.929	Rua ponte velha	Flávia Lima ferreira
11	Antonia Wendiana O. da Silva	2.557-023	Avenida Costa e Silva	Antonia Wendiana O. da Silva
12	Mario da conceição Souza	27432	A- fº Melo s/n	M. da Conceição Souza
13	Diana Palhares viúva Alves	1271.534	Rv. Costa e Silva	Diana Palhares viúva Alves
14	Brunilis de Souza Santos	9.662 384	Francisco nejo N° 594	Brunilis de Souza Santos
15	M. Edina de França Lette	275 602	A- Pedro Amâncio 92	M. Lette
16	Gordânia Bezerra de Souza	1.626462	A. AFONSO nurset n. 702	Gordânia Bezerra de Souza
17	Osermin Peçanha da Silva	2.060.488	RUA CRISTINO FARIA N° 474	Osermin Peçanha da Silva
18	Gracilene Ferreira de Souza	2.898.862	Rua Pedro Bento n. 249	Gracilene Ferreira de Souza
19	Ananias Ferreira do Nascimento	882119	Rua da bica	Ananias Ferreira do Nascimento
20	Caitana M. da Silva	1781188	Cristine Faúas	Caitana M. da Silva
21	Erinalda Pessoa das Santas	355222152	Jº Tavares	Erinalda Pessoa das Santas
22	Mariânia Bezerra da Silva	2246072	A- fº Tavares	Mariânia B. da Silva

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
1	Silvana Gomes da Silva	1439301	R. Malhada das Boas	Silvana Gomes da Silva
2	Mrs Edna da Silva	2266879	S. José, Modaquin	Edna da Silva
3	Eloisa Maria de Jesus Matos	2.150.792	A. José, Modaquin	Eloisa maria de Jesus
4	Elza do Amaro Santos	2250420	A. Prof. João Batista	Elza do Amaro Santos
5	Ana Nataília S. Matos	2.898.830	A. Afonso Nunes	Ana Nataília S. Matos
6	Maria Madalena Gomes Souza	317738	A. Pedro Amâncio 92	Maria Madalena Gomes Souza
7	Rayane P. de Andrade	2557151	A. Ego Melo	Rayane P. Andrade
8	Flávia dos Prazeres Almeida	586331	A. Prof. João Batista	Flávia dos Prazeres Almeida
9	Praurinda Alves de Souza	1.619.011	R. Prof. Raimundo R. Ribeiro	Praurinda Alves de Souza
10	Luis Antônio R. Alexandre	2.899.054	R. Euclides Novo	Luis Antônio R. Alexandre
11	Rita Rezende Alexandre	2.110.677	R. Euclides Novo	Rita Rezende Alexandre
12	Margarida Xavier da Silveira	418.675	Sítio Santo Antônio	Margarida Xavier da Silveira
13	Maria Justina D. da Silveira	1.053.966	R. Francisco Tavares	Maria Justina D. da Silveira
14	Faustina Gonçala da Silveira	1.860.376	R. Professor João Batista	Faustina Gonçala da Silveira
15	Maria de Jesus Lopes da Silveira	1.598.617	R. Francisco Tavares	Maria de Jesus Lopes da Silveira
16	José da Aquino Cardoso	322.239	R. Francisco Tavares	José da Aquino Cardoso
17	Rita Alves de S. Vazamento	1.028.493	R. Francisco José	Rita Alves de S. Vazamento
18	Mariângela E. Oliveira	1173.963	R. Professor João Batista	Mariângela Oliveira
19	Maria das Graças V. das Chagas	2107.218	R. Roman Ayres	Maria das Graças V. das Chagas
20	Mauro Santos R. da Silveira	369.340	R. Francisco Tavares	Mauro Santos R. da Silveira
21	Priscila B. de S. Santos	14.84562	R. Rui da Costa	Priscila B. de S. Santos
22	Maria Raymunda de S. Lima	3218.673	R. Afrânio Nunes	Maria Raymunda de S. Lima

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Maria do N. da Conceição	2.898.938	R. Joel Rodrigues	<u>Maria Nascimento</u>
02	Alzirina Alves Bezerra	1.417.267	R. Joel Rodrigues	<u>Alzirina</u>
03	Antônio Maria R. da Silva	2.069.350	R. Sítio Santo Antônio	<u>Antônio maria</u>
04	Marinete R. da Silva	2.315.646	R. Sítio Santo Antônio	<u>Marinete R. da Silva</u>
05	Romildo de Abreu da Silva	1.143.758	Rua Fco. José N. 860	<u>Romildo de Abreu</u>
06	Maria de Jesus Soárez da Silva	1.398.677	R. Francisco Soárez	<u>Maria de jesus Soárez</u>
07	Cecília V. de Almeida	2.357.138	R. Prof. João Batista	<u>Cecília V. de Almeida</u>
08	Marciana Núbia de Barros	911.961	R. Prof. João Batista	<u>Marciana Núbia de Barros</u>
09	Eliane Cassiano da Sousa	1.337.267	Roc. Sítio Santo Antônio	<u>Eliane Cassiano Sousa</u>
10	Antônio Ferreira da Sousa	387.813	R. Francisco Mulo	<u>Antônio Ferreira da Sousa</u>
11	Isabel Ferreira dos Santos	2.264.1140	R. Padre Amâncio	<u>Isabel Ferreira dos Santos</u>
12	Ana Célia da Silva	3.081.834	Roc. Canilho.	<u>Ana Célia da Silva</u>
13	Jaiza Alves Bezerra	36.142.0067	R. José Autra.	<u>Jaiza Alves</u>
14	Alen Carla Alves dos Santos	2.898.966	R. José Autra	<u>Alen Carla Alves dos Santos</u>
15	Maria de Lourdes R. dos Santos	150.209	R. Francisco Soárez	<u>Maria de Lourdes</u>
16	Raimunda Soárez da Silva	2.190.015	R. Rua Mulo, SN	<u>Raimunda Soárez da Silva</u>
17	Memória Alves de Moraes	2.258.854	R. Padre Amâncio, SN	<u>Memória Alves de Moraes</u>
18	Maria do Carmo F. de Freitas	1.420.026	Rua Pedro Amâncio, 88	<u>Maria do Carmo F. de Freitas</u>
19	Roseval Bezerra	69197-7	Rua Francisco Mulo, 5A	<u>Roseval Bezerra</u>
20	Maria das Dores F. Rêgo	408814-81	Rua Francisco Mulo, 5A	<u>Maria das Dores F. Rêgo</u>
21	Maria Elizânea Silva C. Melo	331.132-05	Rua Francisco Mulo, 322	<u>Maria Elizânea S. de C. Melo</u>
22	Maria Estevânia Bonfim Freitas	5006532-7	Roc. Assentamento Goiabeira	<u>Maria Estevânia Bonfim Freitas</u>

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amâncio, 68, Centro, CEP: 64395-000
Fones: (86) 9429-4746 / 9954-2817 / 3232-7986

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raimundo Honório dos S. Neto	617.544	R. Fco José 725	x
02	Maria Olinda do Conceição	824.682	R. Fco José 725	x
03	Maria do C. dos S. Silveira	75.7.7182	Av. Costa e Silva	x
04	Cecília Mendes Vieira	2.340.235	R. P. Bento	x
05	Maria da Conceição da R. Silveira	1.181.180	R. Fco José 860	x
06	Eduardo Pereira dos Santos	1.048.918	R. P. Bento	x
07	Maria Peregrina de Oliveira		R. José Dutra	x
08	Maria de Jesus dos Santos	2.898.920		x
09	Francisco dos Reis G. Andrade	1.125.819	Sítio São Antônio	x
10	Danielle Lemos Oliveira		R. José Dutra	x
11	Giovanni maria de Assis	1.259.842	R. Francisco Melo	x
12	Maria de Lúcia Matédo	1.103.123	R. Francisco Covares	x
13	Martane Mendes de Oliveira	2.099.825	R. Fco Melo	x
14	Volquínia Vieira da Costa	1.278.697	R. Fco Tavares	x
15	Edison Pires de Oliveira	199.170	R. Fco Tavares 401	x Edos 1 R. E. P.
16	Elaine F. Santos		R. Afoguê Nuans	x Elvira Fernanda Santos
17	Maria José Pereira das	2.902.942	R. 3º José SIN	x Maria José Pereira das
18	Antonia Mendes santos ss.	2.061.123	Coiabera	x Antonia Mendes Santos
19	Maria Antonia Batista da silver		R. Prof. José Batista	x Maria Antonia Batista da silver
20	Janyne Oliveira do Nascimento	2744355	R. da Bica 230	x Janyne Oliveira do Nascimento
21	Valdeanil Alves Guia Filho	1159598	Av. Costa e Silva	x Valdeanil Alves Guia Filho
22	Maria do S. Silva Santos	1.110.972	Av. Costa e Silva	x Maria do S. Silva Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	Maria dos Santos G de Souza	2.898.868	Loc. Nossa Senhora das Boas	Maria dos Santos G
02	Gilmara Alves de Souza	2.668.261	Rua Romano Aciar, 294 64395-100	Gilmara Alves de Souza
03	Mariânia Fagnera da Silva	641.402	Rua Romano Aciar, 491	Mariânia Fagnera da Silva
04	Bonilda Ferreira de Freitas	1651899	Rua Francisco Mello, 322	Bonilda Ferreira de Freitas
05	Gonçalo Alves dos Santos	561546	Rua Afonso Nunez, S/n.	Gonçalo Alves dos Santos
06	François das Chagas Neto de Araújo	2092.932	Rua România Ayres, 570	François das Chagas Neto de Araújo
07	RELINE KELIA FAL DA SILVA	2514192	Localizada Rorino, S/n.	RELINE KELIA FAL DA SILVA

Serviço PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFC
10 AGO 1911

Demonstração de Interesse por RadCom

Exmo. Sr. Ministro do Estado das Comunicações,

A ASSOC. COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO VITORIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PI
(Nome da Associação ou Fundação), inscrição no CNPJ/MF sob o n° 11.649.299/0001-26
com sede RUA. PEDRO AMANCIO, 68 CENTRO,
na cidade de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ no Estado PIAUÍ, CEP 64395-000
telefone (0xx) (86) 9993-1148 / 9429-4746, correio eletrônico regiarego @ hotmail.com
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o serviço de radiodifusão comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 (um) Km, com centro localizado na RUA: PEDRO AMANCIO, 68 CENTRO
CEP. 64395-000 PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PIAUÍ

(endereço completo) e coordenadas geográficas: (05)° (51)' (00)" S de latitude e (42)° (26)'(40)" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter o conhecimento de que o presente requerimento se destina somente o registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

X PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, PI, 10 de MARÇO de 2010
(Local e Data)

X Pablo Rubem Régo Lima

Assinatura do Representante da Entidade

Nome do Representante da Entidade: PABLO RUBEM RÉGO LIMA
CPF: 013.219.573-61

Endereço para correspondência: RUA. FRANCISCO MELO, 322 CENTRO,
na cidade de PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, Estado PIAUÍ
CEP: 64395-000, Telefone para contato: 0xx (86) 3732-7986 / 9429-4746
Correio Eletrônico (e-mail): regiarego @ hotmail.com

SENTEU PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
10 AGO 2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA
PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS E Registro CIVIL

75
75
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV 08732-261000150
CEP 64.460-000
Água Branca - PI

C E R T I D Ó O

Certifico, haver protocolado, sob o nº. 1125, folhas 99 do Livro 4-B, em data de 01 de março de 2010, para fins de registro, na forma estatuída pelo artigo 127 da Lei nº 6.015/73, (Registro Integral de títulos e documentos), Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de RadioDifusão "Vitória Fm", de Passagem Franca do Piauí, nos termos requerido por Vitória Régia Freitas Rêgo.

O referido é verdade e dou fé.

Água Branca Piauí, 01 de março de 2010.

Antonia Leal Pires Ferreira Leite
Escrivã Judicial



7 896212 627028

76
ATA
CARTÓRIO
06.732.26
Av. João Penteado
CEP 64.000-000
Águas Brancas
Região Metropolitana de São Paulo

CARTÓRIO
06.732.26
Av. João Penteado
CEP 64.000-000
Águas Brancas
Região Metropolitana de São Paulo



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO
"VITÓRIA FM", DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ.

Aos 20 (vinte) dias de fevereiro de 2010 (dois mil e dez), às dezenas horas, na sede provisória, à rua Francisco Melo, 322 - centro, reuniram-se na Assembleia Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão "VITÓRIA FM" de Passagem Franca do Piauí, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Pedro Amâncio, 68, centro em Passagem Franca do Piauí, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a litura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma complementar nº 11/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inserita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 17:30 horas do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2010 e em Nameira Ferreira de Freitas na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

10 AGO 2011

Pablo Rubem Reijo Lima - Diretor Geral. RG 2.000.004-55271
CPF. 013.279.573-61. Rua Francisco Melo, 322, centro. CEP.

M. das Comunicações
M. das Comunicações
M. das Comunicações
M. das Comunicações
M. das Comunicações

64395-000 - Passagem Franca do Piauí. Daniela Ferreira de Freitas, RG. 1651.899, CPF. 624297523-87 SSP-PI Rua Francisco Melo, 318, Centro P. Franca (Pi). José Olívio Bezerra Brito. RG. 1924546-71, CPF. 908134643-15, Rua Francisco Melo, 319, Centro, 319, Centro P. Franca (Pi) Pedro Alcântara Brito de Carvalho, RG. 1651.899 - SSP-PI, CPF. 6242, dígo, 099.073.193-68, Rua Francisco Melo, 318, Centro, P. Franca (Pi). Maurivam Alves da Silva RG. 5.013.491-4, CPF. 173.599.858-38 Assentamento Fazenda Goiabeira, BR-316, KM 108. Passagem Franca do Piauí. Henrique Lains da Costa Oliveira, RG. 476549-PI, CPF. 239.739.003-53. Assentamento Fazenda Goiabeira, s/nº BR-316, KM - 108 P. Franca (Pi). Moisés Ferreira Lima Neto, RG. 859396-PI, CPF. 373.800.363-00, Rua Francisco Melo, 319, P. Franca (Pi) Kellen Regina Régis Lima, RG. 2.000.005 - SSP-PI, CPF. 025.214.263-26, Rua Pedro Amâncio, 92, Centro, P. Franca (Pi). Maria Marlene Ferreira do Nascimento, CPF. 133.879.283-00, RG. 317.738-PI, Rua Pedro Amâncio, 92 Centro, P. Franca (Pi). Paula Regina Freitas Régis Nunes, RG. 3.042.119-5 SSP-SE, CPF. 384.615.873-9 Rua Pedro Amâncio, 92 Centro. P. Franca do Piauí.

Daniela Ferreira de Freitas

Pedro Rulene Régis Lima

for: Thago Dzoum BD

Paula Regina Frutas Régis Nunes
Pedro de Alcântara Brito de Carvalho

Kyllen Regina Régis Lima /

Moisés Ferreira Lima Neto

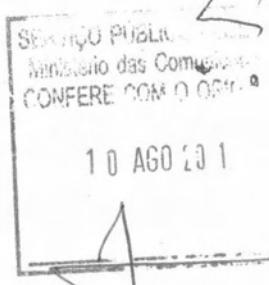
Maurivam Alves da Silva

José Olívio Bezerra P. Oliveira



DOCUMENTOS A SECRETARIA ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AR



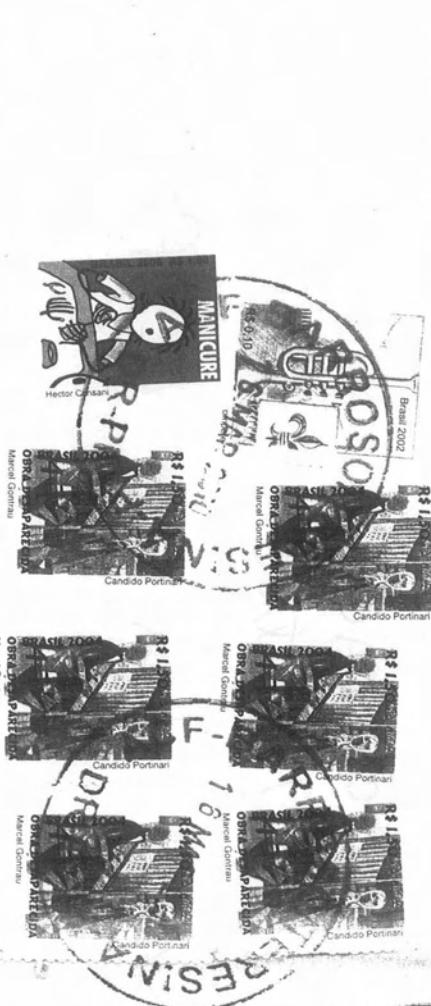
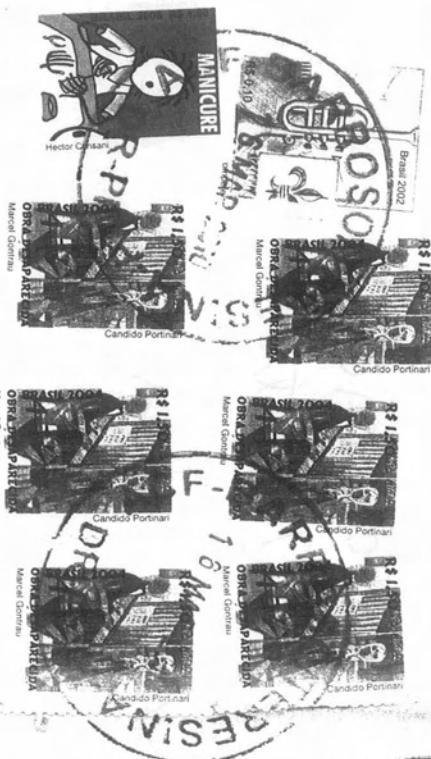
A
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R-ANEXO B, SALA 300
CEP - 20044-900
BRASÍLIA - DF

AR



AR



REUNIÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA
FM DE PASSA GÉM FRANCIS DO PAJUÍ.
END: RUA FRANCISCO MÉLO, 322 / centro
64.395-000 PASSAGEM FRENCA DO PIAUÍ - PI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013422/10 Localidade/UF: Passagem Franca do Piauí/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO
Aviso: PIAUÍ 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 05S5100	05S5130
Longitude: 42W2640	42W2623

DISTÂNCIA	
Distância A:B	1.06 (IBGE)

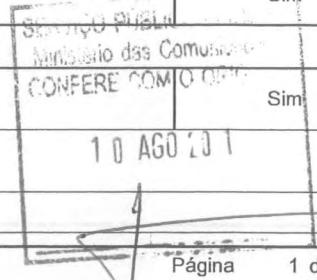
Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Pedro Amancio, 68 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Pedro Amancio, 68 - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
1	53760.000412/98	Passagem Franca do Piauí	PI	1.060,00	ARQ
1	53760.000505/98	Passagem Franca do Piauí	PI	1.060,00	ARQ
1	53760.000741/98	Passagem Franca do Piauí	PI	1.440,00	ARQ
2	53760.000022/99	Passagem Franca do Piauí	PI	1.440,00	PAN

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Pedro Amancio, 68 - Centro



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013422/10 Localidade/UF: Passagem Franca do Piauí/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO
Aviso: PIAUÍ Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Análise 1ª fase: tecnicamente viável. A entidade apresentou as declarações do subitem 7.1, alíneas m, n, o(págs.27,28,29).

* Não tem concorrentes a menos de 4 Km;



Walter
(Analista)



5801
5802

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53.000.013.422/2010

LOCALIDADE: Passagem Franca do Piauí/PI

ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem de Franca do Piauí

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 22/03/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de Habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única entidade na área de interesse.

Brasília, 24 de junho de 2010.

Jandira Barbeitos Ribeiro
Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape 1787948



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013422/10 Localidade/UF: Passagem Franca do
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO
Aviso: PIAUÍ Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200
29

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
(fls 01 a 03)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
(fl 06)					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Não				
Estatuto datado em 20/02/2010 - Registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas - (fl 05) Ata de Fundação datada em 22/11/2009 - Registrada em Livro "B" do Registro Integral de Títulos e Documentos - (fl 11)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
(fls 31 a 77)					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
Rádio Comunitária Vitória FM - (fl 26)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
(fl 23)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
(fl 25)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Não				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos	Validade: 22/11/2013		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Pablo Ruben Rêgo Lima	013.279.573-61	Diretor Geral	Sim	Sim	SIM O SIM
Daniela Ferreira de Freitas	624.297.523-87	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Ministério das Comunicações CONFERE SIM O ORIG.
Moisés Ferreira Lima Neto	373.800.363-00	Diretor de Operações	Sim	Sim	10 ANOS
Sede - (fl 22); Fiel Cumprimento - (fl 24);					

Circular 3000 - Ribeirão Preto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013422/10 Localidade/UF: Passagem Franca do
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO
Aviso: PIAUÍ 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Comprovante de Recolhimento de Taxa - (fl 30);

Relação de associados - (fls 16 e 17)

Declaração de ausência de vínculo - não possui

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) CNPJ válido;
- b) registro da Ata de Fundação em Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- c) relação de associados pessoas físicas, com RG, CPF e endereço;
- d) declaração de ausência de vínculo.

É o relatório.

À consideração superior.

Jandira Barbéitos Ribeiro
Jandira Barbéitos Ribeiro
(Analista)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

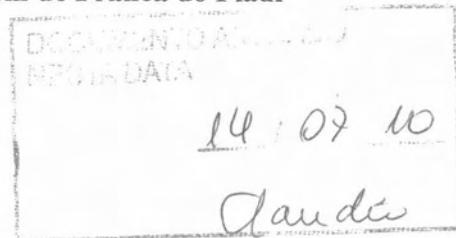
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Oficio n° 2647 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2010.

A Senhor
Pablo Rubem Rêgo Lima
Comunitária de Radiodifusão Vitória FM d
Rua Francisco Melo, 322 - Centro
64.395-000 Passagem Franca do Piauí/PI

Assunto: Solicitação de Documentação



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º53.000.013.422/2010, na localidade de Passagem Franca do Piauí/PI, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

1) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; **OR** (fl. 90)

2) Comprovação, por meio de Certidão Cartorária, de que a Ata de Fundação datada de 22/11/2009, foi devidamente registrada no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar 01/2004; **OK (fl. 01)**

3) Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; **ok (fls 86 a 89)**

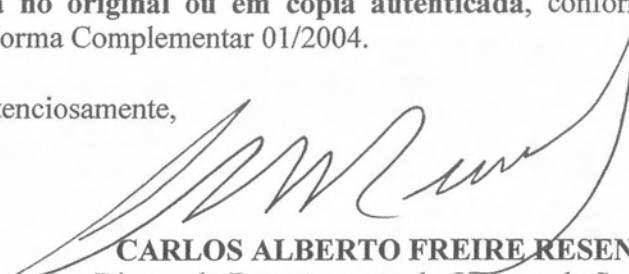
4) Declaração assinada pelo representante legal da entidade de que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98. an (fl. 91).

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

gas Comunicação
Sociedade

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e, ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29-6KIG 13422120

13
Ass Comun
Passagem Franca do Piauí - PI

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amancio, 66, Centro
CEP: 64395-000 – Passagem Franca do Piauí-PI**

Ofício nº 002 / 2010

Passagem Franca do Piauí, 16 de agosto de 2010

Ref. Oficio nº 2647/2010 / RADCOM / DOS / SSCE – MC de 29 de junho de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Assunto: Envio de Documentos

53000 043217/2010-51

SEAPA/SCE

23/08/2010-08:35

Tendo em vista a solicitação de documentos, com base no oficio acima descrito, encaminho documentos solicitados.

Atenciosamente,

Pablo Rubem Rego Lima

Pablo Rubem Rego Lima
CPF: 013.279.573-61



Zelito

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amancio, 66, Centro
CEP: 64395-000 – Passagem Franca do Piauí-PI**

ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS:

Nome do Associado: Moises Ferreira Lima Neto
CPF: 373.800.363-00 RG.: 859.396 – SSP-PI
Endereço: Rua Francisco Melo, s/n, Centro
CEP: 64395-000 Município: Passagem Franca do Piauí UF: PI

Nome do Associado: José Thiago Bezerra Brito
CPF: 908.134.643-15 RG.: 1.924.546 – SSP-PI
Endereço: Rua Francisco Melo, 319, Centro
CEP: 64395-000 Município: Passagem Franca do Piauí UF: PI

Nome do Associado: Pedro Alcântara Brito de Carvalho
CPF: 099.073.193-68 RG.: _____
Endereço: Rua Francisco Melo, 318, Centro
CEP: 64395-000 Município: Passagem Franca do Piauí UF: PI

Nome do Associado: Henrique Luis da Costa Oliveira
CPF: 239.739.003-53 RG.: _____
Endereço: Assentamento Goiabeira, s/n, BR 316, Km 110, Zona Rural
CEP: 64395-000 Município: Passagem Franca do Piauí UF: PI

Nome do Associado: Kellen Regina Rêgo Lima
CPF: 025.214.263-26 RG.: _____
Endereço: Rua Pedro Amancio, 92
CEP: 64395-000 Município: Passagem Franca do Piauí UF: PI

Nome do Associado: Maria Marlene Ferreira Soares
CPF: 133.879.283-00 RG.: _____
Endereço: Rua Francisco Melo, s/n, Centro
CEP: 64395-000 Município: Passagem Franca do Piauí UF: PI

Nome do Associado: Pablo Rubem Rego Lima
CPF: 013.279.573-61 RG.: _____
Endereço: Rua Francisco Melo, 322, Centro
CEP: 64395-000 Município: Passagem Franca do Piauí UF: PI

Nome do Associado: Daniela Ferreira de Freitas
CPF: 624.297.523-87 RG.: _____
Endereço: Rua Francisco Melo, 318, Centro
CEP: 64395-000 Município: Passagem Franca do Piauí UF: PI





Nome do Associado: Dourisvan Alves da Silva

CPF: 173.599.858-38 RG.: _____

Endereço: Assentamento Goiabeira, s/n, BR 316, KM 110, Zona Rural

CEP: 64395-000 Município: Passagem Franca do Piauí UF: PI

Nome do Associado: Paula Regina Freitas Rego Nunes

CPF: 384.615-873-91 RG.: _____

Endereço: Rua Francisco Melo, 322, Centro

CEP: 64395-000 Município: Passagem Franca do Piauí UF: PI

Nome do Associado: Gerônimo Rodrigues Neto

CPF: 517.099.373-00 RG.: _____

Endereço: Localidade Retiro, s/n, Zona Rural

CEP: 64395-000 Município: Passagem Franca do Piauí UF: PI

Nome do Associado: Maria Marlene Ferreiro Soares

CPF: 133.879.283-00 RG.: _____

Endereço: Rua Pedro Amancio, 48

CEP: 64395-000 Município: Passagem Franca do Piauí UF: PI



Sociedade
Comunitária de Radiodifusão VITÓRIA FM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
Rua Pedro Amancio, 66, Centro
CEP: 64395-000 – Passagem Franca do Piauí-PI

ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS:

Nome do Associado: Maria Edina de França Leite

Entidade que Representa: Associação de Moradores de Passagem Franca do Piauí

CNPJ: _____

Endereço: Rua Pedro Amancio, 38, Centro

CEP: 64395-000

Município: Passagem Franca do Piauí

UF: PI

Nome do Associado: João Batista Pereira

Entidade que Representa: Associação Comunitária Educacional dos Oleiros de Passagem Franca e Adjacências

CNPJ: 86.707.510/0001-19

Endereço: Rua Pedro Amancio, 38, Centro

CEP: 64395-000

Município: Passagem Franca do Piauí

UF: PI

Nome do Associado: Marta Augusta da Silva

Entidade que Representa: Associação de Pequenos Produtores Rurais de Passagem Franca

CNPJ: 02.364.296/0001-55

Endereço: Assentamento Goiabeira, s/n, BR 316, Km 110, Zona Rural

CEP: 64395-000

Município: Passagem Franca do Piauí

UF: PI

Nome do Associado: Luiz Vitório da Silva

Entidade que Representa: Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Caneleiro

CNPJ: 07.101.072/0001-74

Endereço: Assentamento Caneleiro, Zona Rural

CEP: 64395-000

Município: Passagem Franca do Piauí

UF: PI

Nome do Associado: Genival Alves Rodrigues

Entidade que Representa: Associação Comunitária Assentamento Canaã

CNPJ: 07.041.600/0001-47

Endereço: Localidade Canaã, Zona Rural

CEP: 64395-000

Município: Passagem Franca do Piauí

UF: PI

Nome do Associado: Vitória Régia Freitas Rego

Entidade que Representa: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Passagem Franca

CNPJ: 07.138.053/0001-12

Endereço: Rua Joel Rodrigues, s/n, Centro, Prox. Mercado Público

CEP: 64395-000

Município: Passagem Franca do Piauí

UF: PI

Nome do Associado: Gerônimo Rodrigues Neto

Entidade que Representa: Associação Agricultores do Retiro e localidades adjacentes

CNPJ: 02.501.124/0001-86

Endereço: Localidade Retiro, Zona Rural

CEP: 64395-000

Município: Passagem Franca do Piauí

UF: PI



Correio Padrão

Nome do Associado: Maria Socorro Lima

Entidade que Representa: Paróquia de São João Batista – Igreja de N. Sra. Do Perpétuo Socorro

CNPJ: _____

Endereço: Rua Manoel Teixeira, 690, Centro

CEP: 64395-000

Município: Passagem Franca do Piauí

UF: PI

Nome do Associado: Paula Regina Freitas Rego Nunes

Entidade que Representa: Secretaria de Saúde e Saneamento de Passagem Franca do Piauí

CNPJ: 02.449.672/0001-04

Endereço: Av. Costa e Silva, s/n, Centro

CEP: 64395-000

Município: Passagem Franca do Piauí

UF: PI

Nome do Associado: Raimundo Gualberto Rego

Entidade que Representa: Conselho Tutelar

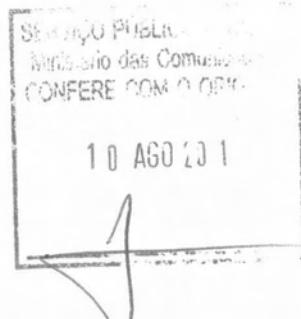
CNPJ: _____

Endereço: Rua Francisco Melo, s/n, Centro

CEP: 64395-000

Município: Passagem Franca do Piauí

UF: PI





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.649.299/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VITORIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA VITORIA FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R PEDRO AMANCIO	NÚMERO 68	COMPLEMENTO
CEP 64.395-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
UF PI		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
JACÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
 Emitido no dia **08/03/2010 às 16:50:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2010





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
ANTONIA LEAL PIRES FERREIRA LEITE - TITULAR
LENNILTON LEITE LEAL - SUBSTITUTO
Av. João Ferreira S/N – Centro- 64460-000

CARTÓRIO BENEVIDES
06 732.267/0001-50
Av. João Ferreira N°710-C
CEP 64.460-000
Águas Brancas - PI

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de Pessoa interessada que revendo no meu cartório o Registro de Pessoa Jurídicas, encontra-se registrado, **ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO VITÓRIA FM, DE PASSAGEM FRANCA DO PAIUI.** sob o n.083 , ás folhas 163, do livro A-1 (Registro de Pessoa jurídicas) deste Cartório, consoante estabelece o artigo 114 da Lei 6.015/73, nos termos da cópia apresentada por Tatiana Almeida de Carvalho .

O referido é verdade e dou fé.

Água Branca, 13 de agosto de 2010.

Antonia Leal Pires Ferreira Leite
Titular



CARTÓRIO BENEVIDES
06 732.267/0001-50
Av. João Ferreira N°710-C
CEP 64.460-000
Águas Brancas - PI



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia
do original

100% 91

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
ESCRITÓRIO PASSAGEM FRANCIA DO PIAUÍ.



06 732 267/0001-50
João Fernandes 1010
CEP 64.480-000
Aqua Branca - PI

Aos 22 (Vinte e dois) dias de Novembro

do ano de dois mil e novecentos e seis horas, no
sede da Associação de Pais e Amigos das Excepcionais -
APAE, na rua José Rodrigues S/N, Centro, reuniu-se
em Assembleia Geral Extraordinária, a comunidade
de Passageiros Francia do Piauí, representado pelas
seguintes entidades: Associação Comunitária Educacional
dos Oleiros de Passageiros Francia, representada pelo Sr. João
Batista Pereira; Associação de Moradores de Passageiros Francia
do Piauí, representada pela Sra. Maria Edina de França
Beite; Associação dos Pequenos Produtores Rurais do
Bacelar do Retiro, Centro do Cine, Maltinha Grande, Tucum
e Berlim, representada pelo Sr. Geronimus Rodrigues
Neto; Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Passageiros
Francia - Assentamento Fazenda Cachorro, representado pelo
Sr. Mário Augusto da Silva; Associação Comunitária Assento
Cachorro, representada pelo Sr. Genival Alves Rodrigues;
Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Coneleiro,
Sr. Luiz Vilônio da Silva; Associação de Pais e Amigos das
Excepcionais de Passageiros Francia do PI - APAE; Igreja
Católica, representada pela Sra. Maria do Socorro Bim;

Igreja Pentecostal Brasil Para Cristo, representada pelo Sr.
Benedicto Cícero Corvalho; Igreja Evangélica Maraneta,
representada pelo Sr. Antônio Dionísio da Silva; Conselho
Tutelar, representado pelo Sr. Joaquim Guilherme Bezerra;

Câmara de Vereadores, representada pelo Vereador José
Rubem Rêgo Nunes; Região de Maria, representada
pelo Sr. Mario José Lopes da Silva. A Sra. Vilma
Lemos Freitas Rêgo, foi convidada para Secretaria e

CÓD. 94
29/01/2018

CARTÓRIO BEIRA MAR
AV. JOSÉ FERREIRA DE MORAES, 1001-5º
CEP 85.400-070
FONE: (45) 3226-2600
E-mail: civil@beiramar.tce.pr.gov.br

informações de cunho político, socioeconômico, cultural, artístico e desportista; relacionadas ou de seu interesse. Após este discussão passou-se a ler o Estatuto da Entidade, que discutido e tirado os dissídios, foi submetido a Votação, e Aprovado sem restrições. Em seguida AGE é consultado pela mesa, para escolha e em seguida a realização das eleições de primeira Diretoria, que após eleito por todos os participantes, que decidiram por uma CHAMPA ÚNICA, ficam com a seguinte constituição: PRESIDENTE OU DIRETOR GERAL: Pedro Rubem Régis Lima; DIRETOR ADMINISTRATIVO: Daniels Ferreira de Freitas; DIRETOR DE OPERAÇÕES: Moisés Ferreira Lima Neto, e o CONSELHO COMUNITÁRIO: ① Pedro de Alcântara Brito de Cervolho; ② Domingos Alves da Silva; ③ Paulo Regis Freitas Régis Lima; ④ Gelson Rodrigues Neto, ⑤ Maria Marlene Ferreira Soares, que foram eleitos por unanimidade dos votos presentes. O Presidente da Executiva Sr. Pedro Rubem, deixa a Diretoria eleita, e agradece a confiança da Comunidade, e promete a partir de hoje tomar providências para encaminhar documentos e outros para autoridades competentes, para tomar todos os providências para legalizar a referida Entidade. Nada mais havendo a tratar, em Vitorino Régis Freitas Régis, lido este Ata que foi lido e aprovado de acordo com o presidente da AGE, que foi assinado por mim, pelo Presidente e todos que compareceram a esta reunião.

Vitorino Régis Freitas

Pedro Rubem Régis

Daniels Ferreira de Freitas



AUTENTIFICAÇÃO
Autentico a presente cópia
fotográfica Douts.

ID: 1007-1007-063-007-0001-500

Data: 29/01/2018

Assinatura: [Signature]

GRAFSET

Minha fama é uma lata

Almeida Lira da C. Oliveira

fora Hugo Bessa BB

Dolores Viana Alves da Silva

Paula Regina Freitas Rizzo Nunes

Branci, marlene Ferreira Soares
Pedro de Alcantara Guto de Carvalho

Kellen Regina Rizzo Lima

Certidão

Protocolo que registrei

sob o n. 1594, fls. 98

do lais 04-03-11

Ata de fundação da Sociedade de Radiodifusão

Vitoria fm. de Passagem

Franca do Piauí.

O referido é verdade. Dado em

Aguia Branca - PI, 03.03.10

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia
fotocópia da fls. 03
Aguia Branca (PI) 03.03.10



SEU MUNICÍPIO
MINISTÉRIO DA CULTURA
CONFITE
10 AGO 2011

DECLARAÇÃO

Pablo Rubem Rêgo Lima, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí**, declaro para os devidos fins que: a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que sujeite à gerencia, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Passagem Franca do Piauí, 10 de agosto de 2010.


Pablo Rubem Rêgo Lima
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Francisco Melo, nº322, Centro, CEP: 64395-000 Passagem Franca – PI.



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ÁREA LEÃO
RUA SENADOR TEODORO PACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-060 TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-6786 - E-mail: cartorio@nazarenoraujo.com.br

34477 R



RECONHEÇO VERDADEIRA A(S) FIMAS(F) DE: PABLO RUBEM REGO LIMA.

DOU FE 15/08/2010 EN TESTE

DA VERDADE.

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
TERESINA-PI

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORTOGRAFIA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, Bloco R, Anexo-B SAKA 300-0
70044-900 - BRASÍLIA - DF

Ag. 2000
das Comunicações
97/1

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL

10 AGO 2011

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CORREIO
AR
PESO / WEIGHT (kg)



AGÊNCIA CENTRAL
18 AGO 2010
Teresina-PI

Teresina-PI



Teresina-PI



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REM: Pablo Rubem Rego Lima
END: Rua Francisco Mêlo, 322
64 395-000 PASSAGEM FRANCA DO PAUÍ/PJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CE-M das Comunicações
Fls. 98
Rubrica
SSCE-DOS - set/2010

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2647 /2010 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 29/06/2010

Processo nº 53000.013422/2010

Localidade: PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA PM DE PASSAGEM DE FRANCA DO PIAUÍ

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFI EXI - PROJETO TÉCNICO

Brasília, 01/09/2010

Analista responsável: Walter

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Procurou regular e instruído juridicamente.

SEU PÚBLICO	Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.	
10 AGO 2011	

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 22 - RUA PEDRO AMÂNCIO, 68 - PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PI

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 26 - RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

CNPJ - FLS. 90 (11.649.299/0001-26)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 06 a 10

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12 a 15

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 22/11/2013 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLS. 18 a 20

DIRETOR GERAL - PABLO RUBEN RÊGO LIMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA - DANIELA FERREIRA DE FREITAS

DIRETOR DE OPERAÇÕES - MOISÉS FERREIRA LIMA NETO

Brasília, 25/08/2010

Analista responsável: Jandira Barbeitos Ribeiro

SIAPe: 1787948

Jandira Barbeitos Ribeiro

Siape n.º 1787948

Analista Técnico-Administrativo

29°

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 4973 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de setembro de 2010.

Ao Senhor

PABLO RUBEM RÊGO LIMA

Associação de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí

Rua Francisco Melo, 322 - Centro

64.395-000 – Passagem Franca do Piauí/PI

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. 53000.013422/10, na localidade de **Passagem Franca do Piauí – PI**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;
- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- **item 8 – ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

- b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
- b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

100
Ruthica
Comunicação

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Ainda na planta de arruamento, indicar o local do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação horizontal** da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

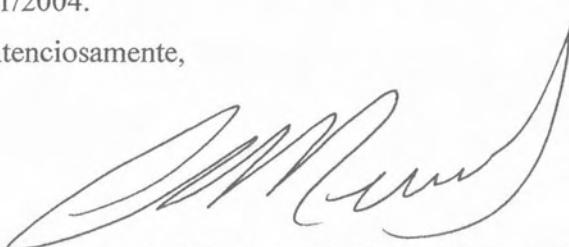
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

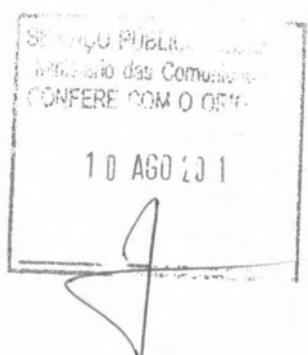
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



AR

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME OU R	Of. 4973 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.013422/10 PABLO RUBEM REGO LIMA ASS. DE RADIOD. VITORIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ RUA FRANCISCO MELO, 322 - CENTRO 64395-000 PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ/PI	ENDEREÇ CEP / CODE	IS / PAYS
-----------	---	-----------------------	-----------

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI |
| <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE |
| <input type="checkbox"/> EMS |
| <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Pablo Rubem Rego</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>21/09/2010</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>DRIP/21 SET 2010 LANÇAPPI</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Pablo Rubem Rego</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>DRIP/21 SET 2010</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 75240203-0	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS CONFIRME COM O GFI	114 x 186 mm

10 AGO 11

Sérgio J. Pinto,
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O GFI



AVISO DE
RECEBIMENTO AR

AVISON D'OPÉRATION

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

17 SET 2010

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINISTÉRIO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

RJ 31813292 9 B

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

—	—	—			
:	h	:	h	:	h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE :
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Oftalmologia de Sistech

Esplanada dos Ministérios, Eixo Rodoviário, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / LOCALITÉ : 70240-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

29-EX'G.

Q2
SE Pia.
Rubens
09/10/2010
ACADEMIA

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRAZÍLIA - DF

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 4973 de 01/09/2010

53000 055512/2010-50

Processo nº. 53000.013422/10

SEAPA/SCE

Local: Passagem Franca do Piauí / PI

27/10/2010-09:45

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO VITORIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI solicito prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumpri todas as exigências.

Passagem Franca do Piauí, 18 de outubro de 2010.

Pablo Rubem Rêgo Lima

PABLO RUBEM RÊGO LIMA

Nome do representante da entidade: Pablo Rubem Rêgo Lima

CPF: 013.279.573-61



Endereço para correspondência: Rua Francisco Melo, 322 - Centro.

CEP.: 64395-000 – Passagem Franca do Piauí - PI.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF

53000 055512/2010-50

SEAPA/SCE

27/10/2010-09:45

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

03 / 10 / 10

Pedro Paula

Subs

(ETIQUETA OU CARMBO MP)

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAÉ

FRANCA DO PARNAÍBA - CENTRO

Rua FRANCISCO MELO, 322 - CENTRO

CEP: 64.385-000 PASSAGEM FRANCA DO PARNAÍBA

SCE-M
Fis.
Rubiaria:
103
URBIRUBA:
SCE
SCE-M das Comunicações - São Luís
SCE-M das Comunicações - São Luís

CEP: 64.395-000 PASSAGEM FERROVIÁRIO PESO

SENUO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFIC

10 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, Bloco "R", ANEXO - B
SALA 300 - 0**

70044-900 — BRASÍLIA - DF

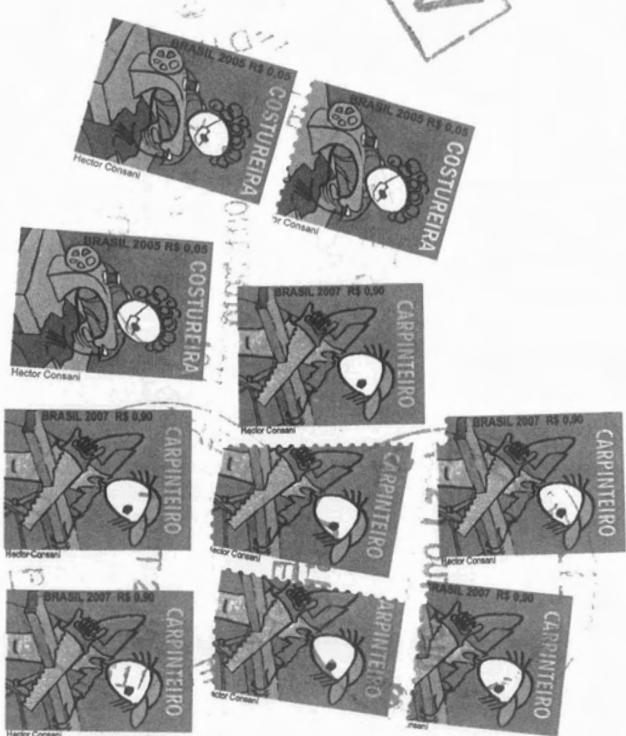
75240377-0
CORREIO
AR
PESO / WEIGHT (kg)

**REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY**



RJ 12804193 5 BR

AP



REC
Fls: 104
Mátrica: 001
Ses - SCS - Comunicações



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas das dirigentes associativas, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFIC.

10 AGO 2011

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53000.013422/2010

LOCALIDADE: Passagem Franca do Piauí / PI

ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

Em atendimento à cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 105 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Dessa forma, e em atenção à Cota supracitada, a Associação deverá ser oficiada para encaminhar a documentação jurídica pendente, da qual depende o andamento do processo.

Brasília, 04 de novembro de 2010.

Jandira Barbeitos Ribeiro
Jandira Barbeitos Ribeiro

Siape: 1787948
Siape n.º 1787948
Analista Técnico-Administrativo



Ministério das Comunicações
Fis. 100
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6965 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de 11 de 2010.

Ao Senhor
PABLO RUBEM RÊGO LIMA
Associação de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí
Rua Francisco Melo, 322 - Centro
64.395-000 Passagem Franca do Piauí / PI

SCE - M
Fis. 106
Rubrica
das Comunicações

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.013422/2010, na localidade de Passagem Franca do Piauí / PI, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

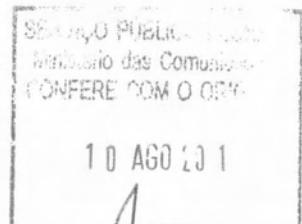
Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME	Of. 6965 / 2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.013422/10
ENDEREÇO	PABLO RUBEM REGO LIMA ASS. DE RADIODIF. VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PI RUA FRANCISCO MELO, 322 - CENTRO PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ/PI 64395-000
CEP / Cidade	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINAÇÃO	
NATUREZA DO ENVOIO / NATURE OF THE SHIPMENT	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURODA / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
<i>Guanabara M. da Silva</i>	12/11/10
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LEGIBLE DU RÉCEPTEUR	CARTEIRA DE ENTREGA CARTEAU DE TRANSPORT BUREAU DE DESTINATION
<i>2.556.800</i>	12 Nov 2010 DR/PI
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0 FCO483 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO

WISDOM

四

RJ 318165-4 7 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

AVISO DE RECEBIMENTO CORREIO BRASILEIRO AVIS CN07		RJ 318165 - 7 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <i>15/01/2012</i>		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM		: h : h : h : h	

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

AGÊNCIA MÍDIA

三

1

BRÈSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

DEVOLUÇÃO
RETOUR

FREECROWD.COM MADE FORWARD

THE JOURNAL OF CLIMATE

1

29° EX16.

15

013422/10

085 COMUNICAÇÕES
JO8
F
S
Rúbrica
085

DOCUMENTOS SOLICITADOS

CNPJ: 11.649.299/0001-26

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

PRESIDENTE: PABLO RUBENS REGO LIMA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

CPF: 013.279.573-61

53000 061326/2010-50

NOME FANTASIA: RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM

SEAPA/SCE

29/11/2010-08:29

COORDENADAS: GPS-SAD69 OU W6S84:

(05° 51'00" S DE LATITUDE E 42° 26'40" W DE LONGITUDE

RUA PEDRO AMANCIO, Nº 68, CENTRO, PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, CEP: 64039-230

SEGUE-SE MAPA DE ARRUAMENTO EXTRAIDO PELO GOOGLE EARTH



DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
<u>02/12/2010</u>
<u>Juaney</u>

sesen

Planta de Arruamento
Coordenadas



das Comunicações
MCT/CNPQ
1995

Planta de Arruamento
Contorno 1 Km

Passagem Franca do Piauí - PI, Brasil Passagem Franca do Piauí

Radio Vitoria

© 2010 MapLink/TeleAtlas

© 2010 CNES/Spot Image

© 2010 Google

SISTEMA DE
INFORMAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIG

10 AGO 2011

RECIBO DO SACADO

das Cor.
Fis. 112
Rubrica:
S/C E-M
es

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.52191 20000.000826 00177.841210 1 47960000003150

Cedente	Agência / Código do Cedente	Especie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí	3178-X / 00003172-0	R\$		00000008200177841
Número do documento 2603935917XXXX	Contrab 952192	CPF/CEI/CNPJ 06687545000102	Vencimento 24/11/2010	Valor documento 31,50

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

611 - ART Contrato/Honorários - Faixa 01 - 2010 - 572371 - 31,50 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
JOSEF VASTAG

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

U137408
00199.52191 20000.000826 00177841204
47960000003150
NR. DOCUMENTO
DATA DO PAGAMENTO
VALOR DOCUMENTO
VALOR COBRADO

PAGAMENTOS
PAG CONTAS CREA
RUA ELIZÉU MARTINS, 100
CENTRO/TERESINA/PI
04056518 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 1387
QUILOPORTO BB 0800 729 5678

PIS 000-005315
OBAN 2191 LOA-0012 PIU-1825
24/11/2010 BANCO DO BRASIL 12-28-19
164056518 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 1387
QUILOPORTO BB 0800 729 5678

PAGAMENTOS
PAG CONTAS CREA
RUA ELIZÉU MARTINS, 100
CENTRO/TERESINA/PI
04056518 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 1387
QUILOPORTO BB 0800 729 5678

PIS 000-005315
OBAN 2191 LOA-0012 PIU-1825
24/11/2010 BANCO DO BRASIL 12-28-19
164056518 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 1387
QUILOPORTO BB 0800 729 5678

PAGAMENTOS
PAG CONTAS CREA
RUA ELIZÉU MARTINS, 100
CENTRO/TERESINA/PI
04056518 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 1387
QUILOPORTO BB 0800 729 5678

PIS 000-005315
OBAN 2191 LOA-0012 PIU-1825
24/11/2010 BANCO DO BRASIL 12-28-19
164056518 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 1387
QUILOPORTO BB 0800 729 5678

PAGAMENTOS
PAG CONTAS CREA
RUA ELIZÉU MARTINS, 100
CENTRO/TERESINA/PI
04056518 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 1387
QUILOPORTO BB 0800 729 5678

PIS 000-005315
OBAN 2191 LOA-0012 PIU-1825
24/11/2010 BANCO DO BRASIL 12-28-19
164056518 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 1387
QUILOPORTO BB 0800 729 5678

PAGAMENTOS
PAG CONTAS CREA
RUA ELIZÉU MARTINS, 100
CENTRO/TERESINA/PI
04056518 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 1387
QUILOPORTO BB 0800 729 5678

PIS 000-005315
OBAN 2191 LOA-0012 PIU-1825
24/11/2010 BANCO DO BRASIL 12-28-19
164056518 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 1387
QUILOPORTO BB 0800 729 5678

PAGAMENTOS
PAG CONTAS CREA
RUA ELIZÉU MARTINS, 100
CENTRO/TERESINA/PI
04056518 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 1387
QUILOPORTO BB 0800 729 5678

PIS 000-005315
OBAN 2191 LOA-0012 PIU-1825
24/11/2010 BANCO DO BRASIL 12-28-19
164056518 CORRESPONDENTE BANCÁRIO 1387
QUILOPORTO BB 0800 729 5678





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1	ART	572371
---	-----	--------

1ª Via - Branca/CREA-PI
2ª Via - Amarela/CONTRATADO
3ª Via - Verde/CONTRATANTE

4ª Via - Rosêa/SERVIÇO
5ª Via - Jornal/RASCUNHO

13.08.2013
Bubral

CONTRATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	3 TÍTULO PROFISSIONAL	4 CARTEIRA CREA
	5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO	6 ENDEREÇO PROFISSIONAL	7 TELEFONE
	SIM <input type="checkbox"/>	RUA VENDEZUELA DIAZ, 105 - CENTRO - MARACAJÁ - PI - 65180-000	838-2271-250
8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9 Nº REG. CREA/PI	10 TELEFONE	
ENDERECO EMPRESA			

CONTRA TANTE	11 NOME DO CONTRATANTE	12 CPF OU CNPJ
	AGENCIA COMUNITÁRIA DE ENDESENVOLVIMENTO RURAL - 013-241-073-01	013-241-073-01
	13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14 TELEFONE
314 2700 11000 N° 68, CENTRO, MARACAJÁ - PI - 65180-000	838-2271-111	

DESCRIÇÃO	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/O SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.			
	PROJETO DE REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO			
	VILA EM FIM			
16	<input type="checkbox"/> OBRA	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	<input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO	17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO
				18 VALOR DOS HONORÁRIOS
ASSINA- TURAS	19 ASSINATURAS			20 AGO 2011
	LOCAL E DATA			REGISTRALDO NO CREA-PI
	PROFISSIONAL			CONFERE COM O QD
	CONTRATANTE			

PRESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/PI, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)				
	20 NOME DO PROPRIETÁRIO	21 CNPJ OU CPF			
	22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO	23 CEP			
24 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO					

QUITAÇÃO	25	TIPO	27	EMPREGADOR	28 ENTIDADE DE CLASSE
	<input type="checkbox"/> CO-AUTOR	<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL	<input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO	<input type="checkbox"/> NORMAL	<input type="checkbox"/> EMPREGADO
	<input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL	<input type="checkbox"/> EQUIPE	<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	
29 VINCULADA A ART N°	DO PROFISSIONAL				
30 DATA DE PAGAMENTO	32 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
31 VALOR TAXA A PAGAR	A ART só é válida quando Assinada, Autenticada e sem Rasuras				

SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR EXCLUSÃO DO TRABALHO, OBRA OU SERVIÇO

Declaro ter concluído o trabalho (obra ou serviço) constante da presente ART face ao que solicito a devida BAIXA junto aos arquivos desse Conselho.

DATA / / Ass. Profissional

Declaro que o trabalho (obra ou serviço) de minha propriedade, ou sob minha representação legal, objeto da

presente ART, encontra-se concluído.

DATA / / Ass. Contratante ou
Representante Legal _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CREA-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1

ART

572371

1^a Via - Branca/CREA-PI
2^a Via - Amarela/CONTRATADO
3^a Via - Verde/CONTRATANTE

4^a Via - Rosea/SERVICO
5^a Via - Jornal/RASCUNHO

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

3 TÍTULO PROFISSIONAL

4 CARTEIRA CREA

COMUNIC

5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO

6 ENDEREÇO PROFISSIONAL

7 TELEFONE

354

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500

500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

das Comunicações
15
Fls.
Rútrica
2006

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Sistema PBL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OCD

10 AGO 2011

M. das Comunicações
Folha 136
M. Rubens
S/C

RGC-213

Tabela dos cabos RADIOFLEX

CABOS	Condutor Interno fios X Ømm	Isolação Ømm	Blindagem	Capa Ømm	C nominal pF/m	URF máx. Kv rms
RG-58 Norm. MIL	Cobre estanhado 19 x 0,18 x 0,9	PE 2,9	Trança de Cobre estanhado	PVC 5,0	101	1,9
RGC-58	Cobre nu 1,0	PE expanso 2,95	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 5,0	82	0,5
RG-213	Cobre nu 7 x 0,75 x 2,2	PE 7,2	Trança de Cobre nu	PVC 10,3	101	4,5
RGC-213	Cobre nu 2,6	PE expanso 7,2	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 10,3	82	0,5

Atenuação nominal em dB para 100 metros de cabo

Mhz	10	50	100	200	400	800	1000
RG-58	4.8	10.9	15.6	24	34	50	56
RGC-58	3.4	7	10	14.2	20.6	30.8	35.4
RG-213	2	4.6	6.9	10.2	15.2	23	27.3
RGC-213	1.8	3.2	4.5	6.7	9.9	15.0	16.9

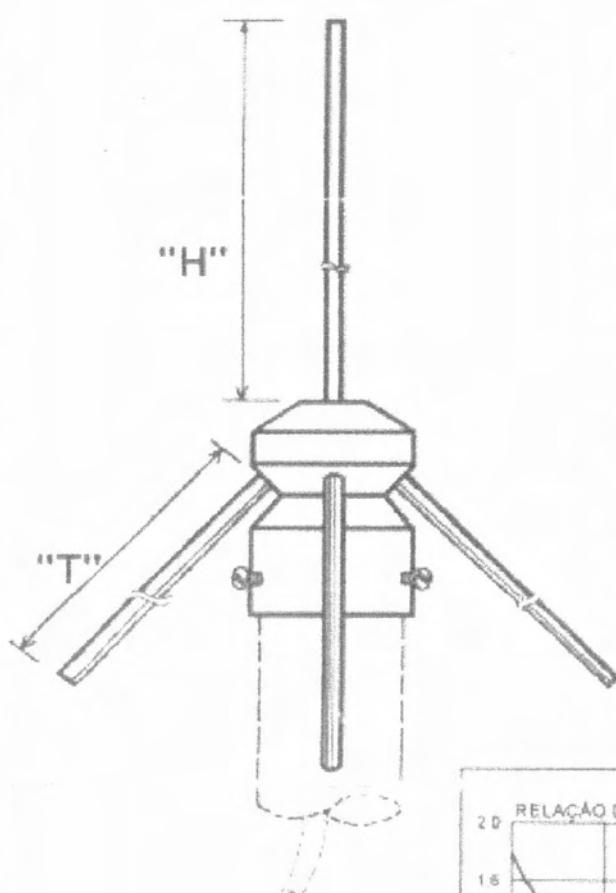


ANTENA VERTICAL DE BASE FIXA PARA VHF

MODELO PT 160FM
Ref. 166FM
FAIXA: 88 - 108 MHz

TABELA DE AJUSTE

FREQUÊNCIA	"H"	"T"
87,5 MHz	811 mm	832 mm
88,0 MHz	811 mm	832 mm
90,0 MHz	793 mm	813 mm
92,0 MHz	776 mm	796 mm
94,0 MHz	759 mm	779 mm
96,0 MHz	743 mm	762 mm
98,0 MHz	728 mm	747 mm
100,0 MHz	714 mm	732 mm
102,0 MHz	700 mm	718 mm
104,0 MHz	686 mm	704 mm
106,0 MHz	673 mm	690 mm
108,0 MHz	661 mm	678 mm



IMPEDÂNCIA NOMINAL: 50 Ω

IRRADIAÇÃO: OMNIDIRECIONAL

RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS: abaixo de 1,5:1

POTÊNCIA: 300 W

GANHO: unitário

CONECTOR: Tipo UHF (fêmea)

FIXAÇÃO: para mastro até 35 mm Ø

CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO E LATÃO PRATEADO

RESISTÊNCIA AO VENTO: até 120 Km/h

PESO: 1,0 kg

EMBALAGEM: Caixa de papelão

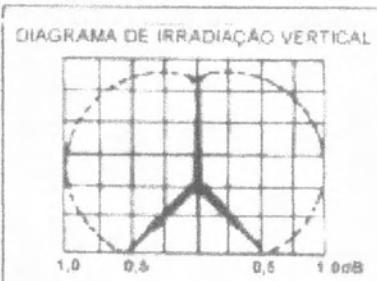
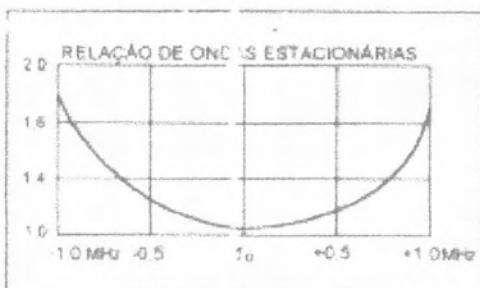
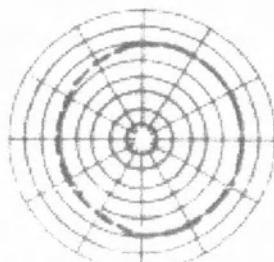
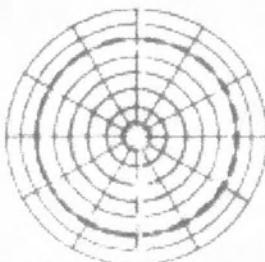


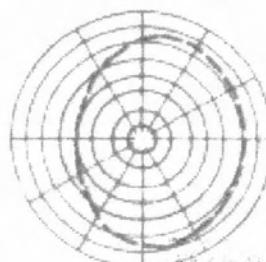
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL das Comunicações CONFIRE COM O OTM.



Ministério das Comunicações
Sescom - SP
CE-N
18

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que estas instalações propostas atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Rádio difusão Comunitária (RadCom), e que o contorno de 91 dB μ da estação antena transmissora não fica situado a mais de 01 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 22 de Novembro 2010.


Eng. Josef Vastag

CREA: 0682366879 - SP

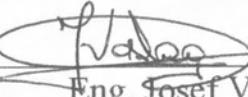


EM 06/09
Flk/19
Rubita
CRES

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 22 de Novembro de 2010


Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879 – SP



DECLARAÇÃO

SECEM das Comunicações - 350
Fis. 120
Rubrica

Declaramos, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações)

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação transmissora (RadCom), interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas tenham sido sanados.
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação transmissora (RadCom), caso estas não tenham sido sanadas no prazo estipulado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), interromperemos as transmissões.

Teresina, 22 de Novembro de 2010.

Pablo Rubens R. Lima

Pablo Rubens Rego Lima
CPF: 013.279.573-61





DECLARAÇÃO

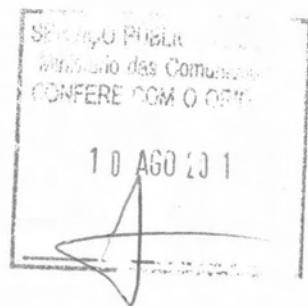
Declaramos, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), que nas proximidades da estação transmissora RadCom, localizada a Rua Pedro Amâncio nº 68; Bairro Centro: Município de Passagem Franca; PI. não existe nenhum aeródromo, portanto, a torre de 30 metros não causará nenhum problema ao tráfego de aeronaves.

A instalação proposta atente o subitem 18.2.7.1 sem nenhuma restrição.

Teresina, 22 de Novembro de 2010.

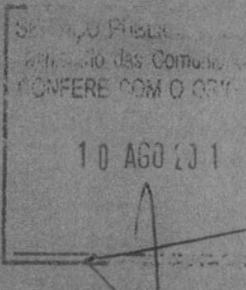
Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879 - SP

Pablo Rubens Rego Lima
CPF: 013.279.573-61



REMETENTE

JOSÉ F. CASTA
RUA: HERCÍLIO DIAS 35 - MACAÚBA
TERESINA - PI
CEP: 64.057-450



DESTINARIO

SECRETARIA DE SERVIOS DE COMUNICACAO ELETROONICA
DO MINISTERO DA COMUNICACOES,
ESPLANADA DOS MINISTERIOS
Bloco-R ANGULO, SALA - 300 BRASILIA - DF

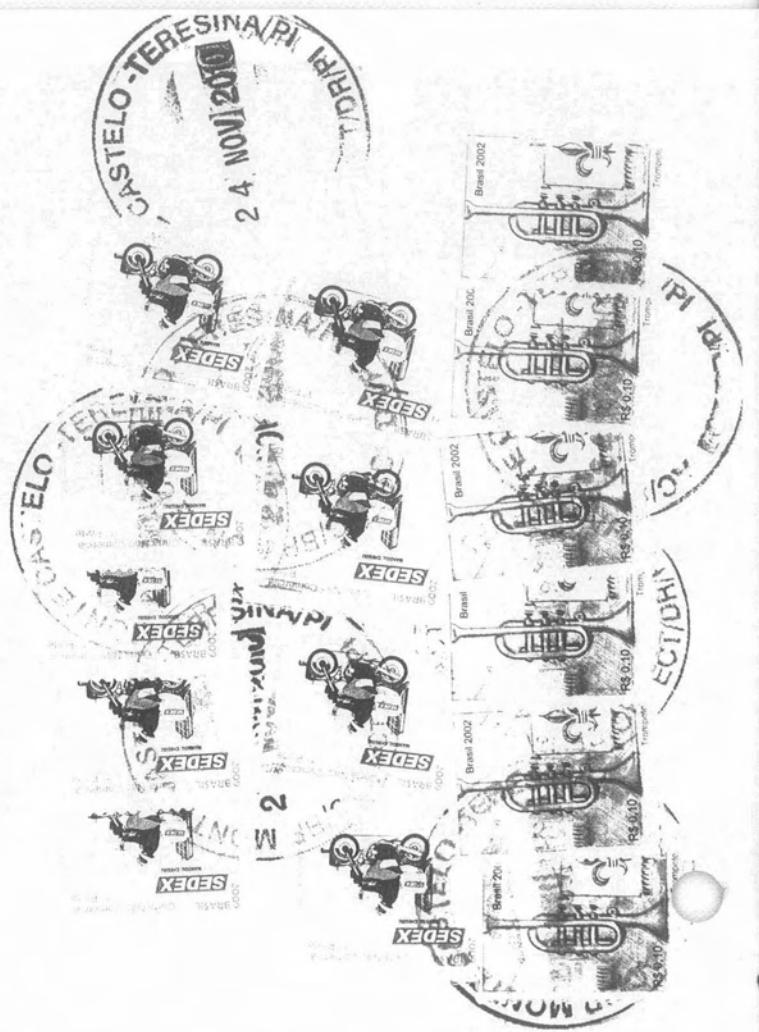
CED-70044-500



RECOMMENDATION

卷之三

卷之三



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 123
Rubrica:
SS - 58

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4973 2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 01/09/2010

Processo nº 53000.013422/2010 Localidade: PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____ / ____ / ____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

DOCUMENTOS TÉCNICOS A SEREM ANALISADOS, APÓS ENVIO DE CERTIDÕES CRIMINAIS EXIGIDAS PELO OFÍCIO 6965/2010.

SEÇÃO PÚBLICA Ministério das Comunicações CONFERE COM O OFÍCIO
10 AGO 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 22 - RUA PEDRO AMANCIÓ, 68 - PASSAGEM FRANCIA DO PIMUR - PI

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 26 - Rádio Comunitária VITÓRIA FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 90 (21.649.299/0001-26)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 06 a 10

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12 a 15

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 22 / 11 / 2013 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 18 a 20

DIRETOR GERAL: FABIO RUBEN REGO LIMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA: DANIELA FERREIRA DE FREITAS

DIRETOR DE OPERAÇÕES: MOISÉS FERREIRA UMA NETO

Brasília, 03 / 12 / 2010

Analista responsável:

Jandira Barreiros Ribeiro
Siape n.º 1787948
Analista Técnico-Administrativo

13422/10 EXIG 29°

12

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
“RADIO COMUNITÁRIA VITORIA FM”
CNPJ 11.649.299/0001-26
Rua Pedro Amancio 68 Centro, Passagem Franca do Piauí
CEP: 64395-000 – Passagem Franca do Piauí – PI

M. das Comunicações
Fls 124
Rubrica:
DOS - SSCE

Ofício nº 010/2010

Passagem Franca do Piauí, 10 de dezembro de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 065612/2010-94

SEAPA/SCE

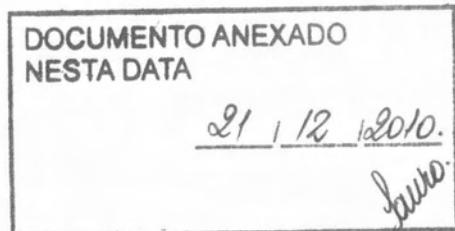
15/12/2010-10:28

Estamos por intermédio deste, encaminhando Certidões Criminais da Justiça Estadual e Federal, dos dirigentes desta Associação, conforme solicitação deste Ministério, através do ofício nº 6965/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08 de novembro de 2010.

Atenciosamente,

Pablo Rubem R. Lima
Pablo Rubem Rego Lima
Presidente

Ao Ministério das Comunicações
BRASÍLIA-DF



Setor de

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
“RADIO COMUNITÁRIA VITORIA FM”
CNPJ 11.649.299/0001-26**

Rua Pedro Amancio 68 Centro, Passagem Franca do Piauí
CEP: 64395-000 – Passagem Franca do Piauí – PI

das Comunicações
Fls. 125
L.D. Rubrica:
SSCE

Ofício nº 010/2010

Passagem Franca do Piauí, 10 de dezembro de 2010

Estamos por intermédio deste, encaminhando Certidões Criminais da Justiça Estadual e Federal, dos dirigentes desta Associação, conforme solicitação deste Ministério, através do ofício nº 6965/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08 de novembro de 2010.

Atenciosamente,

Pablo Rubem Rego Lima
Pablo Rubem Rego Lima
Presidente

Ao Ministério das Comunicações
BRASÍLIA-DF



 imprimir



**PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

SSCEM das Comunicações
Fls. 126
Rubrica:

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1057015**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

PABLO RUBEM REGO LIMA, ou vinculado ao **CPF: 013.279.573-61**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 08h29, 22/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



 imprimirPODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Regiãodas Comunicações -
Fls. 127
LNU
Rubricas
COSCertidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 1057028

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que **contra**:

MOISES FERREIRA LIMA NETO, ou vinculado ao **CPF: 373.800.363-00**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 08h31, 22/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª RegiãoSCEM das Comunicações
Fls. 128
Rubrica:
Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 1057035

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DOURISVAN ALVES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 173.599.858-38**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 08h32, 22/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



 imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

EM das Comunicações
Fls. 129
Rubrica:
Sessão -

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1057032**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

PEDRO DE ALCANTARA BRITO DE CARVALHO, ou vinculado ao **CPF: 099.073.193-68**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 08h32, 22/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



 imprimirPODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

das Comunicações
E.M. Fls. 130
Rubrica:
SS - se

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1057107

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA MARLENE FERREIRA SOARES, ou vinculado ao **CPF:**
133.879.283-00,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 08h45, 22/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



 imprimir

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CE-1
Fls 731
Rubrica
Sec. - Sessão das Comunicações

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1057030**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que **contra:**

DANIELA FERREIRA DE FREITAS, ou vinculado ao **CPF: 624.297.523-87**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 08h32, 22/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

SCE-M. das Comunicações
Fls. 132
Rubrica: 

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 1057043

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que **contra:**

PAULA REGINA FREITAS REGO NUNES, ou vinculado ao **CPF:**
384.615.873-91,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 08h33, 22/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br



 imprimir


**PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Secção das Comunicações
Fls. 133
Rubrica:

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1057104**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que **contra:**

GERONIMO RODRIGUES NETO, ou vinculado ao **CPF: 517.099.373-00**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 08h44, 22/11/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG N° 2.000.004-SSP-PI

VALIDADE: 90 DIAS



CERTIFICAMOS para devidos fins que
PABLO RUBEN REGO LIMA, natural de Teresina - PI; nascido(a)
a 21/01/1985, filho(a) de José Ruben Nunes Lima e Paula Regina
Freitas Rego Nunes **NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS**
neste instituto até a presente data.

Teresina (PI), 09/12/2010.

VISTO:

Signature of Elizeth Gomes Vieira Cavalcante.
ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo – Mat.096512

Signature of José Teixeira de Castro.
JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
Mat. 92177 - APC.Enc.Serviço

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IIJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG Nº 1.651.899-SSP-PI

VALIDADE: 90 DIAS



CERTIFICAMOS para devidos fins que **DANIELA FERREIRA DE FREITAS**, natural de Teresina - PI; nascido(a) a 01/06/1979, filho(a) de XXXXX e Maria do Amparo F. de Freitas **NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS** neste instituto até a presente data.

Teresina (PI), 09/12/2010.

VISTO:

ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo - Mat.096512

JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
Mat. 92177 - APC.Enc.Serviço

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IIJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231





ESTADO do PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



CERTIDÃO

RG N° 166.931-SSP-PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS para devidos fins que
PEDRO DE ALCANTARA BRITO DE CARVALHO, natural de
Parnaíba - PI; nascido(a) a 29/06/1956, filho(a) de Ananias Vieira de
Carvalho e Edite Brito de Carvalho **NÃO TEM ANTECEDENTES**
CRIMINAIS neste instituto até a presente data.

Teresina (PI), 09/12/2010.

VISTO:

ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo – Mat.096512

JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
Mat. 92177 - APC.Enc.Serviço

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IIJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231





ESTADO do PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG N° 5013491-4-SSP-PI

VALIDADE: 90 DIAS



CERTIFICAMOS para devidos fins que
DOURISVAN ALVES DA SILVA, natural de Hugo Napoleão - PI;
nascido(a) a 07/12/1973, filho(a) de Adonias Rodrigues da Silva e
Joana Maria Alves da Silva **NÃO TEM ANTECEDENTES
CRIMINAIS** neste instituto até a presente data.

Teresina (PI), 09/12/2010.

VISTO:

ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE

Chefe de Arquivo - Mat.096512

JOSE TEIXEIRA DE CASTRO

Mat. 92177 - APC.Enc.Serviço



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IIJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231





ESTADO do PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG Nº 859.396-SSP-PI

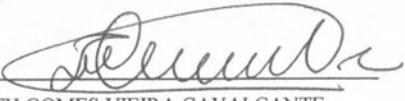
VALIDADE: 90 DIAS



CERTIFICAMOS para devidos fins que
MOISÉS FERREIRA LIMA NETO, natural de S. Pedro do Piauí - PI; nascido(a) a 24/07/1968, filho(a) de Raimundo Ferreira Lima e Raimunda Virgem dos S. Lima **NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS** neste instituto até a presente data.

Teresina (PI), 09/12/2010.

VISTO:


ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE

Chefe de Arquivo - Mat.096512


JOSE TEIXEIRA DE CASTRO

Mat. 92177 - APC.Enc.Serviço

das Comunicações - SSP-PI
Fls. 738
Rubrica: 

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IIJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231





ESTADO do PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG N° 317.738-SSP-PI

VALIDADE: 90 DIAS



CERTIFICAMOS para devidos fins que
MARIA MARLENE FERREIRA SOARES, natural de Altos - PI;
nascido(a) a 09/01/1960, filho(a) de João Soares e Francisca Ferreira
Soares **NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS** neste instituto
até a presente data.

Teresina (PI), 09/12/2010.

VISTO:

ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE

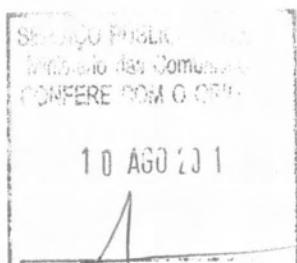
Chefe de Arquivo - Mat.096512

JOSE TEIXEIRA DE CASTRO

Mat. 92177 - APC.Enc.Serviço

Fls. 139
Rubrica:

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IIJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231





ESTADO do PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

VALIDADE : 90 DIAS



CERTIFICAMOS, para devidos fins que **PAULA REGINA FREITAS REGO NUNES**, natural de Oeiras - PI, nascido(a) em 25/09/1963, filho(a) de Roseval Rego e Maria das Dores Freitas Rego **NÃO TEM ANTECEDENTES CRIMINAIS** neste Instituto, até a presente data.

Teresina (PI), 09/12/2010.

VISTO:

ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo

JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
Mat 92177 - APC.Enc.Serviço

das Comunicações
Fls. 190
Rubrica:

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IIJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231





ESTADO do PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

CERTIDÃO

RG N° 1.247.504-SSP-PI

VALIDADE: 90 DIAS



CERTIFICAMOS para devidos fins que
GERÔNIMO RODRIGUES NETO, natural de Elesbão Veloso - PI;
nascido(a) a 03/06/1974, filho(a) de José Rodrigues Neto e Joana
Rodrigues do Espírito Santos **NÃO TEM ANTECEDENTES
CRIMINAIS** neste instituto até a presente data.

Teresina (PI), 09/12/2010.

VISTO:

ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE
Chefe de Arquivo – Mat.096512

JOSE TEIXEIRA DE CASTRO
Mat. 92177 - APC.Enc.Serviço

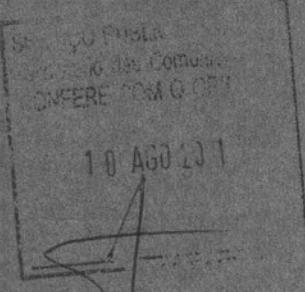
das Comunicações
Soc. - Fis 141
Rubrica:

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS – IIJDM / SSP-PI
RUA BARROSO, 219, CENTRO, CEP-6400-130, CGC 06.553.549/0001-90, FONE: (86) 2165231



PARA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE DOUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - ANEXO B - SALA 300
CEP: 70044-900 — BRASÍLIA — DF



REM: AS
DE RADIODJF. VISTÓRIA FM DE PASSAGEM FRAN

DO PIAUÍ - PI

END: RUA
FRANCISCO MELO, 322 - CENTRO
CEP: 6
95-000 — PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n° 6965 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/11/2010

Processo nº 53000.013422/10 Localidade: PASSAGEM DE FRANCA DO PIAUÍ

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____ / ____ / ____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

CERTIDÃO DE FEITO CRIMINAL DOS DIRIGENTES FORNECI-
DA PELO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

(CERTIDÕES FEDERAIS JÁ FORAM

FORNECIDAS)

10 AGO 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 22 - RUA PEDRO AMANCIO, 68
PASSAGEM DE FRANCA DO PIAUÍ - PI

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 26 - RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 90 (11.649.299/0001-26)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 06 a 10

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12 a 15

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 22/12/2013 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLS. 18 a 20

DIRETOR GERAL: PAULO AUBEM REGO LIMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA: DANIELA FERREIRA DE FREITAS

DIRETOR DE OPERAÇÕES: MOISES FERREIRA LIMA NETO

Brasília, 22/12/2010

Analista responsável: Quirine Bento de Araújo
SIAPe: 1814723

Quirine Bento de Araújo
Técnica do Nível Superior-Advogada
Mat. 1814723

M. das Comunicações
PR
Rubens
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 34 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de JANEIRO de 2011.

Ao Senhor

PABLO RUBEM RÊGO LIMA

Associação de Radiodifusão Vitoria FM de Passagem Franca do Piauí
Rua Francisco Melo, 322 - Centro
64.395-000 Passagem Franca do Piauí / PI

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.013422/2010**, na localidade de Passagem Franca do Piauí / PI, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

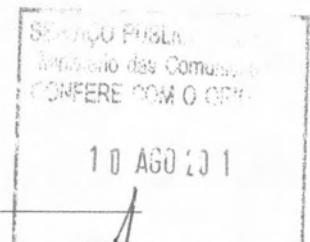
Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar **certidão de feito criminal da justiça estadual dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares (certidão fornecida pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí)**, já que as certidões enviadas foram fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e não suprem a exigência determinada na mencionada Cota.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29-EX16.

JO

03842216



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
“RADIO COMUNITÁRIA VITORIA FM”
CNPJ 11.649.299/0001-26**

**Rua Pedro Amâncio 68 Centro, Passagem Franca do Piauí
CEP: 64395-000 – Passagem Franca do Piauí – PI**

Passagem Franca do Piauí, 08 de fevereiro de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ofício nº 04/2011

53000 008158/2011-55

SEAPA/SCE

16/02/2011-08:12

Em resposta ao *Ofício nº 34/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 05/01/2011*, estamos enviando em anexo, documentação solicitada.

Atenciosamente,

Pablo Rubem
Pablo Rubem Rego Lima
Presidente

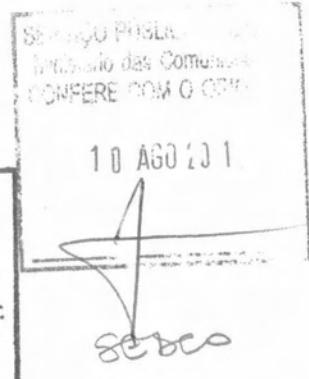
Ao

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300
CEP: 70044-900

Brasília – DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

*17/02/2011.
Jauco.*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 113239

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

PABLO RUBEN REGO LIMA,
CPF: 013.279.573-61, RG 2.000.004 SSP/PI.
Filho(a) de JOSE RUBEN NUNES LIMA e PAULA REGINA FREITAS REGO NUNES

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 31/01/2011 08:19:30

Aurélio Silva da Costa
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Aurélio Silva da Costa
Portaria 320/2009

Chave do Documento: AJA3KSJL30

Endereço: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 113241

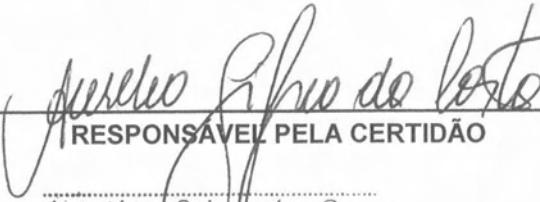
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

PEDRO DE ALCANTARA BRITO DE CARVALHO,
CPF: 099.073.193-68, RG 166.931 SSP/PI.
Filho(a) de ANANIAS VIEIRA DE CARVALHO e EDITE BRITO DE CARVALHO

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 31/01/2011 08:24:42



RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO
Aurélio Silveira da Costa
Portaria 320/2009

Chave do Documento: AJQ4J4M342

Endereço: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 113242

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

DANIELA FERREIRA DE FREITAS,
CPF: 624.267.523-87, RG 1.651.899 SSP/PI.
Filho(a) de ***** e MARIA DO AMPARO FERREIRA DE FREITAS

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

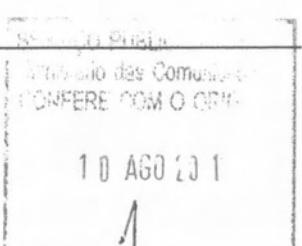
Comarca de TERESINA, às 31/01/2011 08:25:53

Aurélio Silva da Costa
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Portaria: 320/2009

Chave do Documento: AJXSS253

Endereço: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA

149
99
889



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 113244

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

MOISES FERREIRA LIMA NETO,

CPF: 373.800.363-00, RG 859.396 SSP/PI.

Filho(a) de RAIMUNDO FERREIRA LIMA e RAIMUNDA VIRGEM DOS S. LIMA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 31/01/2011 08:29:16


RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Aurélio Silva da Costa
Portaria: 320/2009

Chave do Documento: AJS4H416

Endereço: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 113245

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

DOURISVAN ALVES DA SILVA,
CPF: 173.599.858-38, RG 5013491-4 SSP/PI.
Filho(a) de ADONIAS RODRIGUES DA SILVA e JOANA MARIA ALVES DA SILVA

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 31/01/2011 08:32:11

Aurélio Silveira da Costa
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO
Portaria: 320/2009

Chave do Documento: AJQYC4M311

Endereço: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400

10 AGO 2011
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

GERONIMO RODRIGUES NETO,
CPF: ***, RG 1.247.504 SSP/PI.**
Filho(a) de JOSE RODRIGUES NETO e JOANA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 31/01/2011 08:46:05

Aurélio Silva da Costa
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Aurélio Silva da Costa
Portaria: 320/2009

Chave do Documento: AJMW8L05

Endereço: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 113247

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

MARIA MARLENE FERREIRA SOARES,
CPF: 130.879.283-00, RG 317.738 SJSP/PI.
Filho(a) de JOAO SOARES e FRANCISCA FERREIRA SOARES

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 31/01/2011 08:39:18

Aurélio Silva da Costa
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Aurélio Silva da Costa
Portaria: 320/2009

Selo de Poder Judiciário
Autenticação das Comunicações
CONFIRME COM O CÓDIGO
10 AGO 2011

Chave do Documento: AJSXMWS218

Endereço: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA
COMARCA DE TERESINA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

153
F
Nº 113240

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 01 de janeiro de 2000 até a presente data, que contra:

PAULA REGINA FREITAS REGO NUNES,
CPF: 384.615.873-91, RG 3042119-5 SSP/SE.
Filho(a) de ROSEVAL REGO e MARIA DAS DORES FREITAS REGO

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de TERESINA, Piauí.

Válido por 60 (sessenta) dias.

Comarca de TERESINA, às 31/01/2011 08:23:06

Aurélio Silva da Costa
RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Aurélio Silva da Costa
Portaria: 320/2009

Chave do Documento: AJC4JL06

Endereço: Fórum Central - PI - Rua Álvaro Mendes, 1431, Bairro Centro
Fone: 86 3215 7400



013422/2010-

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR -

ANEXO OESTE - SALA 300

CEP: 70044 - 900
BRASÍLIA - DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
Fls. 15
Rubrica
X
SSCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 39 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 05/01/2011

Processo nº 53000.013422/10 Localidade: PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFI EXI - PLANTA DE ARRENDAMENTO

Brasília, 25/02/2011

Analista responsável: Walter

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE INSTRUÍDO

ENCAMINHA-SE PARA ANÁLISE TÉCNICA

Setor/Unidade	Assinatura
Ministério das Comunicações	CONFERE COM O OFÍCIO
10 AGO 2011	

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 22 - RUA PEDRO AMANCIO , 68
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 26 - RÁDIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 90 (11.649.299/0001-26)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 06a 10

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12a 15

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 22/11/2013 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLS. 18 a 20

DIRETOR GERAL: PABLO RUBEM REGO LIMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA: DANIELA FERREIRA DE FREITAS

DIRETOR DE OPERAÇÕES: MOISES FERREIRA LIMA NETO

Brasília, 22/02/2014

Analista responsável:

Ariane Brito de Araújo
SIAPE: 1814723

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

Série das Comunicações
Fls. 156
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1142 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor

PABLO RUBEM RÊGO LIMA

Associação de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí

Rua Francisco Melo, 322 - Centro

64.395-000 – Passagem Franca do Piauí/PI

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. 53000.013422/10, na localidade de **Passagem Franca do Piauí – PI**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Ainda na planta de arruamento, indicar o local do estúdio e da **sede** da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



29-EXIG.

3 053 122150
Ministério das Comunicações
Fls. 551
Rubrica
T S

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM
DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
“RADIO COMUNITÁRIA VITORIA FM”
CNPJ 11.649.299/0001-26**

**Rua Pedro Amâncio 68 Centro, Passagem Franca do Piauí
CEP: 64395-000 – Passagem Franca do Piauí – PI**

Passagem Franca do Piauí, 01 de abril de 2011

Ofício nº 07/2011

Em resposta ao *Ofício nº 1142/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de*
/ / 2011, estamos enviando em anexo, documentação solicitada.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 019783/2011-22

SEAPA/SCE

20/04/2011-08:37

Pablo Rubem R. Lima
Pablo Rubem Rego Lima
Presidente

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300
CEP: 70044-900

Sexta
Brasília – DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

26/04/2011.

Jawie.

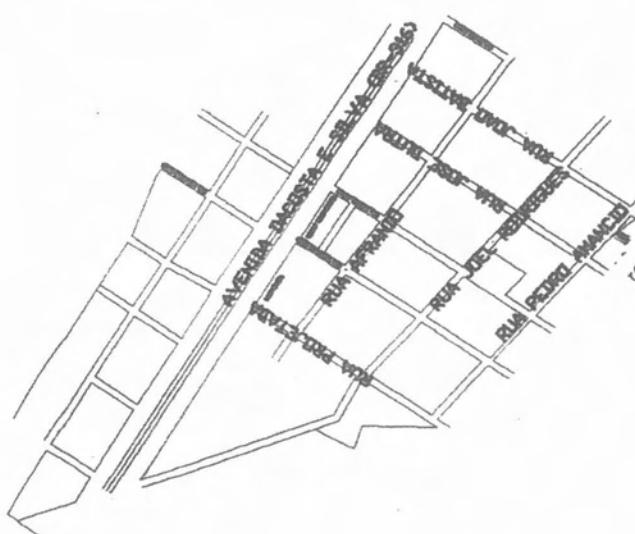


Ministério das Comunicações
Fls. 158
Rubrica
SCE

PASSAGEM FRANCA/PI
ESCALA: 1/10.000

RAD = 1.000,00m

LATITUDE =
 $5^{\circ} 51' 58'' S$



Serviço Públ.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O DRAFT

10 AGO 2011

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Segurança de Comunicação
Departamento de Outorgas de Serviços
Explanada dos Ministérios, Bloco R,
Brasília - DF CEP: 70044-900

Branilio - DF CEP: 20049 - 900

013422 / 2010.



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS 5 ABR 2009
BRASIL
DIRETORIA DA RÁDIO
MAIS
DRPI

R.
A.



DRIP!
Departamento de Ensino de Serviços
Esplanada dos Ministras; Bloco K, Anexo B, Sala 300



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto

UF: PI

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ

200 / 87.90

Usuário: - Data: 12/05/2011 Hora: 14:38:05

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Wald



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

362
URB
S-60

Identificação do Processo

Número: 53000.013422/10 Localidade/UF: Passagem Franca do Piauí/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO
Aviso: PIAUÍ 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?						
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?						
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?						
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)						
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)						
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)						
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)						
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora						
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)						
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganhho de antena <= 0,0 dBu?						
a. Ganhho Máximo:	0,0	b. Fabricante:	Antenas Electril Ltda				
c. Modelo:	PT 160 FM						
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura: 30,0				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo:	MTFM 98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916-06-0312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim			
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?			Não			
16.	Conclusão da Análise			11 AGO 2011			
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;							
As coordenadas geográficas do local de instalação não são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço. A entidade propôs novas coordenadas que, após análise, foram aceitas e aprovadas.							

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.013422/10 Localidade/UF: Passagem Franca do Piauí/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO
Aviso: PIAUÍ Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200
31

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 05S5139	05S5130
Longitude 42W2625	42W2623

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.28

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Pedro Amancio, 68		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Pedro Amancio, 68 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
1	53760.000741/98	Passagem Franca do Piauí	PI	150,00	ARQ
2	53760.000022/99	Passagem Franca do Piauí	PI	150,00	PAN
1	53760.000412/98	Passagem Franca do Piauí	PI	280,00	ARQ
1	53760.000505/98	Passagem Franca do Piauí	PI	280,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					CONFERE COM O CEP Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					10 AGO 2011

Rua Pedro Amancio, 68 - Centro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

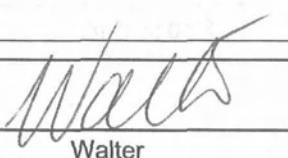
Identificação do Processo

Número: 53000.013422/10 Localidade/UF: Passagem Franca do Piauí/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO
Aviso: PIAUÍ Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200
31

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Análise 2ª fase: Pecnicamente viável. A entidade apresentou as declarações do subitem 7.1, alíneas m, n, o(págs.27,28,29). Houve alteração de coordenadas na apresentação do projeto técnico.

* Não tem concorrentes a menos de 4 Km;


Walter
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

163
DSS - 2011

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1142/11 /RADCOM/DEOC/SCE-MC

de 28/02/2011

Processo nº 53000.013422/10 Localidade: PAS. FRANCIA / PT

Entidade: _____

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

PROCESSO INSTRUÍDO - CP

Brasília, 12/05/2011

Analista responsável: Walter

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Setor de Publicidade Secretaria das Comunicações CONFERE COM O OFICIO	10 AGO 2011
<i>[Handwritten signature]</i>	

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____ / ____ / ____ Analista responsável: _____

SIAPE:



Ministério das Comunicações
M. F. 164
Setor de Radiodifusão
SCE/DOC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 96/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo n° **53000.013422/10**, protocolizado em 22/08/2010.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, município de Passagem Franca, Estado do Piauí;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí** inscrita no CNPJ sob o número 11.649.299/0001-26, no Estado do Piauí, com **sede na Rua Pedro Amâncio, nº 68**, município de **Passagem Franca do Piauí**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de março de 2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União** **05/02/2010**, com prazo final em **06/05/2010** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de **4 Km** entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Pedro Amâncio, 68 - Centro, no município de Passagem Franca, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 05°51'00"S de latitude e 42°26'40"W de longitude. Posteriormente estas coordenadas foram alteradas.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 79, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Após a realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à folha 161 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “d” da Norma Complementar nº 01/2004, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a

165

apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 01 a 163).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – folha 109, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 161 e 162. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 05 a 163, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 10 AGO 2011

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Paulo Rubem Rego Lima	Diretor geral
Daniela Ferreira de Freitas	Diretor administrativo
Moisés Ferreira Lima Neto	Diretor de operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Pedro Amâncio, 68, município de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí.

- coordenadas geográficas

05°51'39"S de latitude e 42°26'25" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 161 e 162, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -folha 109 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 13 de maio de 2011.

Aniane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1814.723

Aniane Brito de Araújo
Relator da conclusão Jurídica

Walter Lofato
Relator da conclusão Técnica
Analista de Engenharia
Unidade 12/12

Setor de Comunicação
SCE/PI

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de maio de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de maio de 2011

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 96/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 03 de junho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Passagem Franca do Piauí

UF: PI

SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí

Nº DO PROCESSO: 53000.013422/10

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 13 de maio de 2011.

Responsável:

Ariane Brito de Araújo

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. das
167
CONJUR AD
Comunicações

PARECER Nº 649/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.013422/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2010 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente, prorrogado pelos Avisos nº 02/2010 para o dia 6 de maio de 2010. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 1, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

*“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

S. PÚBLICO
Ministério das Comunicações
REFERE COM O OFÍCIO
10 AGO 2011

dispensa, de licitação".

Conselho M. das
Comunicações - CONJUR Fis 168
A
A
A

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 126/133 e 146/153). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 105).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 96/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 164/166).

SENUPI/PR/SLA
Ministério das Comunicações
INFRA-E COM O OFIC
10 AGO 2011

M. das
Comunicações
69
AP
CONJUR
CO

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 96/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 164/166).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 164/166).

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CÓNJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 126/133 e 146/153).

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 105).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

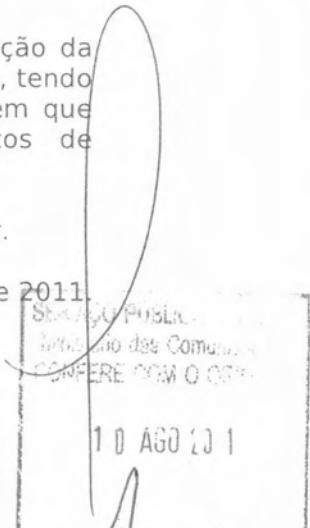
20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 20 de junho de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. das
R. 170
- #
00 -
Comunicações - Co

DESPACHO Nº 901/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.013422/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 649/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 28 de junho de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

10 AGO 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das
Comunicações - AD
10/07/2011

DESPACHO Nº 902/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.013422/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 901/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 649/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 12 de Julho de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

Ministério Públ.
Comunicação das Comunicações
CONJUR - M. das C. C. P.

10 AGO 2011

Fls. 142
Rubrica
SCE-M das Comunicações

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013422/2010, resolve:

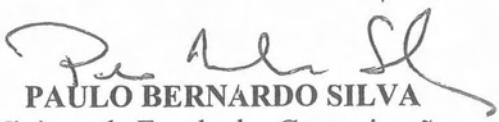
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí**, com sede na Rua Pedro Amâncio, 68 - Centro, Município de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

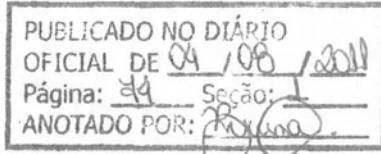
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05°51'39"S e longitude em 42°26'25"W, utilizando a freqüência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações





SCE-M das Comunicações
Fls. 143
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 317, de 01/08/2011, no Diário Oficial da União de 04/08/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VITÓRIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Passagem Franca do Piauí / PI**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.013422/10**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 10 de agosto de 2011.

Bruna Pacheco G. de Medeiros
BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS

Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

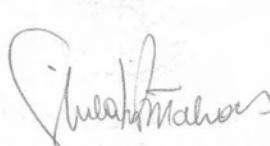
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 11 de agosto de 2011.

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 11 de agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 51 /2011/GM-MC

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00645 2011 ✓
- 53000.013731/2010

MC 00646 2011 ✓
- 53000.013422/2010

MC 00647 2011 ✓
- 53000.048644/2006

MC 00648 2011 ✓
- 53000.029489/2009

MC 00649 2011 ✓
- 53000.000188/2007

MC 00650 2011 ✓
- 53000.061345/2006 53000.007807/2006

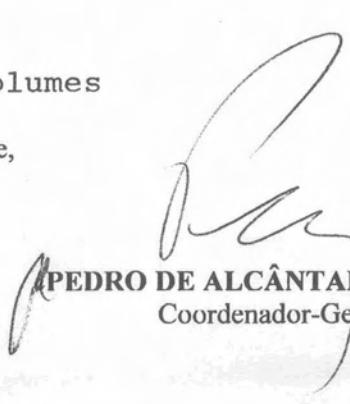
MC 00651 2011 ✓
- 53770.027467/2009

MC 00652 2011 ✓
- 53000.055027/2009

MC 00653 2011 ✓
- 53830.000645/2001

MC 00654 2011 ✓ 2 volumes
- 53000.038088/2009

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral